

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -
EIRELI**

A. B. CONSTRUÇÕES EIRELE -ME



Alexandre

Pelo presente instrumento particular de alteração, AVANI BARBOSA ALEXANDRE, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 03285439424, nacionalidade brasileira, natural de Lagoa Seca - PB. SOLTEIRO(A), nascido(a) em 17/06/1978. empresária. carteira de identidade (te): 2.473.201 SSP-PB, residente e domiciliado na(o) RUA QUINZE DE NOVEMBRO, nº 305, PALMEIRA, Campina Grande - PB- CEP 58401075. , titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob a denominação social de A. B. CONSTRUÇÕES EIRELE -ME, com sede na RUA GETULIO VARGAS, 03, CENTRO, Focinhos, PB, CEP 58150000, com ato constitutivo registrado na JUCEP sob NIRE 25600063497, em sessão de 20/11/2017 , inscrita no CNPJ sob nº. 29.102.608/0001-09, resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

Cláusula Primeira. O capital da empresa será de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), inteiramente integralizado, em moeda corrente nacional.

Cláusula segunda - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Terceira. A administração da empresa será exercida isoladamente pelo titular, já qualificado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018 09:46 SOB Nº 20180332511.
PROTOCOLO: 180332511 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802837129. NIRE: 25600063497.
A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 18/07/2018
www.redesim.pb.gov.br



Cláusula Quarta. As demais cláusulas não alteradas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

Pocinhos, 12 de Julho de 2018.

2º CARTÓRIO
C. GRANDE-PB

** Avani Barbosa Alexandre*


Avani Barbosa Alexandre

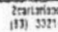


CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018 09:46 SOB Nº 20180332511.
PROTOCOLO: 180332511 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802837129. NIRE: 25600063497.
A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 18/07/2018
www.redesim.pb.gov.br



 **Município de Campina Grande - PB**
Tabela: Maria de Fátima Letícia Cavalcanti
Praça da Bandeira, 105, Centro - Campina Grande - PB

 **Departamento de Licitação**
(33) 3321-4099 - 3386-6199

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) do:
AVANI BARBOSA ALEXANDRE.

Campina Grande/PB 13/07/2018
Em testemunho da verdade. Dou fé.
Escrevente: **LUCIANA CAROLINO DOS SANTOS**
Selo Digital: AHE78956-KXZO
Confira os dados em <https://selodigital.tpb.jus.br>
Emol R\$9,48 ISS R\$0,47 Farpem R\$0,28 Fepi R\$1,74 MP R\$0,15



Luciana Carolino dos Santos
Escrevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018 09:46 SOB Nº 20180332511.
PROTOCOLO: 180332511 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802837129. NIRE: 25600063497.
A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 18/07/2018
www.redesim.pb.gov.br



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL, A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

AVANI BARBOSA ALEXANDRE, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 03285439424, nacionalidade brasileira, natural de Lagoa Seca - PB, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 17/06/1978, empresária, carteira de identidade (rg): 2.473.201 SSP-PB, residente e domiciliado na(o) RUA QUINZE DE NOVEMBRO, nº 305, PALMEIRA, Campina Grande-PBCEP 58401075.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - Lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI e terá sede na RUA GETULIO VARGAS, 03, CENTRO, Poço das Antas, PB, CEP 58150000 e usará a expressão FORTE CONSTRUÇÕES como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá o seguinte objeto social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS.

- 1 - Atividade Principal: Construção de edifícios, CNAE 4120-4/00.
2 - Atividade Secundária: Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, CNAE 4222-7/01.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 14:58 SOB Nº 25600063497.
PROTOCOLO: 170408922 DE 16/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704454367. NIRE: 25600063497.
A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 20/11/2017
www.redesim.pb.gov.br



DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular AVANI BARBOSA ALEXANDRE, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SEXTA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA. O titular AVANI BARBOSA ALEXANDRE declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

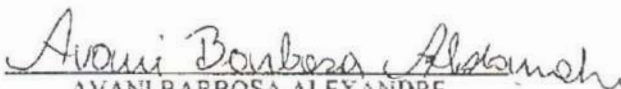
DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. O administrador AVANI BARBOSA ALEXANDRE declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA MICROEMPRESA

CLÁUSULA NONA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declara para os efeitos de enquadramento como microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusões relacionadas no art. 3º daquela Lei.

Pocinhos, 14 de 11 de 2017


AVANI BARBOSA ALEXANDRE
Titular/Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 14:58 SOB Nº 25600063497.
PROTOCOLO: 170408922 DE 16/11/2017. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704454367. NIRE: 25600063497.
A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 20/11/2017
www.redesim.pb.gov.br

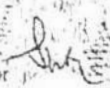




2º Cartório de Notas de Campos Grande - PB
Tabela: Maria de Fátima Ventura Venâncio
Praça da Bandeira, 105, Centro - C. Grande - PB
(35) 3321-9199 - 3356-4733

Cartório de Notas
Tabelionato de Notas

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
AVANI BARBOSA ALEXANDRE
Dou fe, Campina Grande/PB - 17/11/2017
Escrivente, LUCIANA CAROLINO DOS SANTOS
Selo Digital: AGB53796-ZE14
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emel R\$9,23 ISS R\$0,46 Funjen R\$0,27 MP R\$0,15 Fepj R\$1,70



Luciana Carolino dos Santos
Escrivente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 14:58 SOB Nº 25600063497.
PROTOCOLO: 170408922 DE 16/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704454367. NIRE: 25600063497.
A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 20/11/2017
www.redesim.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA PARAÍBA
NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME AVANÍ BARBOSA ALEXANDRE



FILIAÇÃO
FRANCISCO ALEXANDRE MARCOS
MARIA BARBOSA ALEXANDRE

DATA DE NASCIMENTO 17/06/1978
NATALIDADE LAGOA SECA-PB
FATOR RH ***** ÓRGÃO EXPEDIDOR SESDS-PB
OBSERVAÇÃO *****

Avani Barbosa Alexandre
ASSINATURA DO TITULAR

REGISTRO GERAL 2.473.201 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 30/06/2022

REGISTRO CIVIL
CERT. NASC. Nº0020392 - LIV.00019 - FLS.183 - CARTORIO 2º CAMPINA GRANDE/PB

| | | | |
|--------------|-------|-------|----|
| T. ELEITOR | CTPS | SÉRIE | UF |
| 022659971287 | ***** | **** | ** |

POLEGAR DIREITO

| | |
|---------------|-------------------------|
| NIS/PIS/PASEP | IDENTIDADE PROFISSIONAL |
| ***** | ***** |

| | |
|---------------|-------|
| CERT. MILITAR | ***** |
| CNH | CNS |
| 06633628262 | ***** |



Avani Barbosa Alexandre
ASSINATURA DO TITULAR

P-234

6º Ofício

Serviço Notarial 6º Ofício
Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria
Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 58400-087 - Fone: (83) 3341-2658

Maria Célia Jordão
Tabelia

Nelise Mello Lucas
Tabelia Substituta

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido Dou fe Art. 425-III do CPC

Campina Grande-PB 01/02/2023

Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Selo Digital: ANL84154-1WEK

Emol R\$3,13 Farpem R\$0,38

Fepi R\$ 0,63 MP R\$0,05



CARTORIO

01 FEV. 2023

Maria Célia Jordão - Tabelia
Nelise Mello Lucas - Substituta
Nemesio Lucas Junior - Escrevente

Avani



EM BRANCO





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

45.00.355

NÚMERO

1564

Alvará

de licença

PARA

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONCEDIDO A

A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

ENDEREÇO

RUA GETÚLIO VARGAS, 03, CENTRO, POCINHOS - PB

ATIVIDADE(S)

ATIVIDADE PRINCIPAL: CONTRUÇÕES DE EDIFÍCIOSE ATIVIDADE SECUDÁRIA : CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

NOME DE FANTASIA

FORTE CONSTRUÇÕES

RESTRICÇÕES

CPF OU CNPJ

29.102.608/0001-09

ABERTURA

12/12/2017

VALIDADE

12/12/2023

19/12/2022 11:25

▶ MANTER EM LOCAL VISÍVEL.

▶ ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO, ATIVIDADE, NOME OU RAZÃO SOCIAL, COMUNICAR À SECRETARIA DE FINANÇAS NO PRAZO DE 30 DIAS.

F. Silva Porto
Chefe da Divisão de
Cadastro Imobiliário
Carteira: 3378/2022

6º
Ofício de Notário

Marcelo Costa Jordão
Tabelião

Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria
Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 58400-087 - Fone: (83) 3341-2658

Nelise Mello Lucas
Tabeliã Substituto

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 225-III do CPC)

Campina Grande-PB 03/08/2023
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Selo Digital: A0C56427-YH08
Emol R\$3,13 Farpen R\$1,09
Fepj R\$ 0,63 MP R\$0,05



03 AGO. 2023

Marcelo Costa Jordão - Tabelião
Nelise Mello Lucas - Substituto
Nemesio Lucas Junior - Escrevente



Handwritten signature and arrow pointing to the top left.



MEMBRANCO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.102.608/0001-09 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 20/11/2017 |
| NOME EMPRESARIAL A. B. CONSTRUCOES LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORTE CONSTRUCOES | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R GETULIO VARGAS | NÚMERO 03 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 58.150-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO POCINHOS |
| | | UF PB |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (83) 8885-1477 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2017 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/07/2023 às 09:42:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS



CRC – CERTIFICADO DE REGISTRO DE CADASTRO

CADASTRO DE FORNECEDORES E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS

NATUREZA

Inscrição Inicial

Renovação

RAZÃO SOCIAL: A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI

NOME DE FANTASIA: FORTE CONSTRUÇÕES

ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 03

BAIRRO: Centro

CEP: 58.150-000

MUNICÍPIO: Pocinhos

UF: PB

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA
ESTABELECIMENTO

Comércio
 Indústria
 Prestador de Serviços

Representante
 Distribuidor

Outros a especificar

DA MATRIZ

Alugado
 Próprio
 Cedido
 Outros

TELEFONE:

CELULAR:

E-MAIL: ab.forte.construcoes@hotmail.com

CNPJ: 29.102.608/0001-09

INSCRIÇÃO ESTDUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 45.00.355

REG. JUNTA COMERCIAL: 20180332511


DATA: 18/07/2018

DESCRIMINAR O RAMO PRINCIPAL DA ATIVIDADE DA EMPRESA CONFORME CONSTA NO CNPJ

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

PROTOCOLO DA CPL:

Cabaceiras -PB, 15 de março de 2023


JOSE ALEXANDRE FILHO
Presidente da CPL

OBS:

Cadastro arquivado na CPL para possível conferência (não necessitando de autenticação)
Documento valido até 31/12/2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A. B. CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 29.102.608/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:51:30 do dia 03/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2023.

Código de controle da certidão: **2915.98D9.B1A0.8F16**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 9AF3.54CE.DE3B.A35F

Emitida no dia 21/06/2023 às 10:53:50

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 29.102.608/0001-09

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
Divisão da Receita e Cadastro Imobiliário



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Nome do Requerente

RUA GETÚLIO VARGAS, 03, CENTRO, POCINHOS - PB

Endereço (Rua, Número e Bairro)

XXXXXXXXXX

Profissão

XXXXXXXXXX

Est. Civil

29.102.608/0001-09

CNPJ/CPF

45.00.355

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Finalidade: DIVERSOS FINS.

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas tributárias relativas ao contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas a posteriori. É CERTIFICADO que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições municipais administrados por esta Diretoria.

Esta Certidão não quita débitos inscritos em dívida ativa do município.

VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS

Pocinhos – PB, 14 de junho de 2023

EVANDILSON DA CUNHA NOBREGA
FISCAL DE TRIBUTOS
Port. 592/2008



CNPJ 08.7
Rua Cônego João
CEP: 58150-000 – Pocinh
Site: www.pocinhs.pb.gov.br • E-

6º Serviço Notarial 6º OFÍCIO
Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria
Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 58400-087 - Fone: (83) 3341-2658

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC)
Campina Grande-PB 11/08/2023
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Selo Digital: A0C56642-JZ99
Emol R\$3,13 Farpen R\$1,09
Fepj R\$ 0,63 MP R\$0,05



EM BRANCO





Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.102.608/0001-09
Razão Social: A B CONSTRUCOES EIRELI ME
Endereço: RUA GETULIO VARGAS 03 / CENTRO / POCINHOS / PB / 58150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2023 a 11/08/2023

Certificação Número: 2023071321545324616178

Informação obtida em 20/07/2023 09:49:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. B. CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.102.608/0001-09

Certidão nº: 36058006/2023

Expedição: 20/07/2023, às 09:57:27

Validade: 16/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. B. CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.102.608/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AVANI BARBOSA ALEXANDRE

CPF: 032.854.394-24

Certidão nº: 36058199/2023

Expedição: 20/07/2023, às 09:58:39

Validade: 16/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AVANI BARBOSA ALEXANDRE**, inscrito(a) no CPF sob o nº **032.854.394-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

CNPJ: 29.102.608/0001-09

Registro: 0003487067

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 18/07/2018

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS (CONFORME ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, DE 20/11/2017)***** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA GETÚLIO VARGAS, 03, CENTRO, POCINHOS, PB, 58150000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 02/04/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003487067DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 4004443. Data de vencimento do boleto: 31/08/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (4/4)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/4

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO

Registro: 1613441550

CPF: 147.***.***-15

Data Início: 02/04/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º COMBINADO COM O 25º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: AVANI BARBOSA ALEXANDRE

CPF: 032.***.***-24

Função: EMPRESÁRIO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 191836/2023

Emissão: 20/07/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: a0AyB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO

Registro: 1613441550

CPF: 147.***.***-15

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 28/08/1979

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º COMBINADO COM O 25º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Registro: 0003487067

CNPJ: 29.102.608/0001-09

Data Início: 02/04/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia.

Observação: CONTRATO - 04 HS/DIA (DAS 14:00 ÀS 18:00)





Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



REDESIM PB

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | | | |
|--|----------------------------|---|-----------------------------------|---|-------------------------------------|----------|--|
| Nome Empresarial: A. B. CONSTRUÇÕES LTDA - ME | | Protocolo: PBC2301581900 | | | | | |
| NIRE : 25600063497 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | | | |
| NIRE (Sede) 25600063497 | CNPJ 29.102.608/0001-09 | Data de Ato Constitutivo 20/11/2017 | Início de Atividade 20/11/2017 | | | | |
| Endereço Completo Rua GETULIO VARGAS, Nº 03, CENTRO - Pochinhos/PB - CEP 58150-000 | | | | | | | |
| Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS | | | | | | | |
| Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) | | Porte ME (Microempresa) | Prazo de Duração Indeterminado | | | | |
| Dados do Sócio | | | | | | | |
| Nome AVANI BARBOSA ALEXANDRE | CPF/CNPJ 032.854.394-24 | Participação no capital R\$ 300.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato Indeterminado | | |
| Dados do Administrador | | | | | | | |
| Nome AVANI BARBOSA ALEXANDRE | CPF 032.854.394-24 | Término do mandato Indeterminado | | | | | |
| Último Arquivamento | | Número | | Ato/eventos | | Situação | |
| Data 09/05/2023 | Número 20249689430 | Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO | | Situação ATIVA Status SEM STATUS | | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/08/2023, às 14:04:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código J3MXTALD.



PBC2301581900

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

164736/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO**
Registro: RNP: **1613441550**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**



Número da ART: **PB20200310150** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/04/2020** Baixada em: **28/05/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Montadas** CPF/CNPJ: **08.739.351/0001-20**
Endereço do contratante: **RUA José Veríssimo de Souza** Nº: **106**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **MONTADAS** UF: **PB** CEP: **58145000**
Contrato: **000142020** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 846.755,32** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA José Veríssimo de Souza** Nº: **64**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **MONTADAS** UF: **PB** CEP: **58145000**
Data de início: **22/04/2020** Conclusão efetiva: **22/07/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Montadas** CPF/CNPJ: **08.739.351/0001-20**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1163.85 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 1163.85 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 1163.85 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1163.85 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 1163.85 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > CONFORTO AMBIENTAL > TRATAMENTO CLIMÁTICO > #1306 - EDIFICAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 1163.85 metro quadrado;**

Observações

Execução de Serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Ensino Fundamental Erasmo de Araújo Souza no Município de Montadas, conforme especificações do contrato Nº 00014/2020 - CPL.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 164736/2021
01/06/2021, 11:44
A0Z66

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A0Z66

Handwritten signature and initials





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
Avenida José Veríssimo de Souza, 106 - Centro
CNPJ: 08.739.351/0001-20



TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA

Aos 15 dias do mês de dezembro do ano vigente recebemos, em caráter definitivo, a obra de **REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ERASMO DE ARAÚJO SOUZANO MUNICÍPIO DE MONTADAS - PB, CONFORME CONTRATO Nº 00014/2020**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS** e a empresa **A.B. CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ: **29.102.608/0001-09**, com sede na Rua Getúlio Vargas 3, Centro, Pocinhos/PB. Conforme **ART nº PB20200310150**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO, CREA 161344155-0**.

Após constatar que a obra citada acima qualificada foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante, e achando-se concluída, expediu-se o presente **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, não cessando nesta data, a responsabilidade direta da firma sobre a obra, muito menos quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

Segue, em anexo, o Relatório da Vistoria para Recebimento Total da Obra.

Montadas, 15 de dezembro de 2020.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164736/2021, emitida em 01/06/2021



NOTARIA
OFÍCIO DE NOTAS
Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 6 - Galoiz
Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 56409-487 - Fone: (83) 3361-3263

Reconheço, por semelhança, a(s) (irmã) **FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO**.

Campina Grande/PB 26/05/2021
Em testemunho da verdade, sou 16
Escritor: **NEMÉSIO LUCAS JÚNIOR**
Selo Digital: **ALKB288-0EYB**
Confira em <https://selodigital.fpb.gov.br>
Email: **RS10.47@arpen.rs0.17**
Fpdi: **RS 2.10 PB-RS0.17**

ANTORIO DE NOTAS

Fernando Gomes Araujo Filho
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1612584977

FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO
Engenheiro Fiscal
CREA PB 161258497-7

JONAS DE SOUZA
Prefeito Constitucional

ANTORIO DE NOTAS

Escritório por semelhança nº 469 (Firma) do
MONTADAS DE SOUZA
VZ/2021
Dan E. Montadas PB - 1612584977
Escritor: **Miriam Cady Grand Silva**
Selo Digital: **ALM100691-JF98**
Confira e autenticado em <https://selodigital.fpb.gov.br>
Email: **RS10.05@arpen.rs0.17** MP: **RS0.16** Fpdi: **RS21K**

Alisson Cristina Silva
ESCREVENTE

MONTADAS DE SOUZA
CARTÓRIO REAL
DE NOTAS
DE MONTADAS - PB

Certidão nº 164736/2021
01/06/2021, 15:26
Chave de Impressão: A0Z666

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 8 folhas

[Handwritten signature]





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
 Avenida José Veríssimo de Souza, 106 - Centro
 CNPJ: 08.739.351/0001-20



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos junto ao CREA-PB que os serviços de REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ERASMO DE ARAÚJO SOUZANO MUNICÍPIO DE MONTADAS - PB, CONFORME CONTRATO Nº 00014/2020, foram executados pela empresa A.B. CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ: 29.102.608/0001-09, com sede na Rua Getúlio Vargas 3, Centro, Pocinhos/PB conforme ART nº PB20200310150, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO, CREA 161344155-0, e que executaram as quantidades dos seguintes serviços:

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID | QUANTIDADES |
|------|--|----------------|-------------|
| 1.0 | DIVERSOS | | |
| 1.1 | CREA-ART | UNID | 1,00 |
| 1.2 | PLACA DA OBRA | M ² | 8,00 |
| 1.3 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | M ² | 660,00 |
| 1.4 | LIMPEZA PERMANENTE | M ² | 1635,21 |
| 2.0 | DEMOLIÇÕES, DESMONTE E ATERRO | | |
| 2.1 | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO FURADO | M ² | 446,47 |
| 2.2 | ESCAVAÇÃO | M ³ | 122,30 |
| 2.3 | ATERRO | M ³ | 115,50 |
| 3.0 | ALVENARIA | | |
| 3.1 | PAREDE DE BLOCOS CERAMICO 9X19X19 8 FUROS | M ² | 692,09 |
| 3.2 | VERGA e CONTRAVERGA | M | 327,80 |
| 3.3 | CHAPISCO | M ² | 692,09 |
| 3.4 | EMBOÇO (PAREDES E LAJE) | M ² | 1195,71 |
| 4.0 | PISO E REVESTIMENTO | | |
| 4.1 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 e=3cm | M ² | 381,56 |
| 4.2 | PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, 45x45cm BRANCA | M ² | 1465,00 |
| 4.3 | REVESTIMENTO CERAMICO 10X10CM; PEI 2/3 EXTERNA AZUL ROYAL BRILHANTE | M ² | 1440,22 |
| 4.4 | REVESTIMENTO CERAMICO 10X10CM; PEI 2/3 EXTERNA AMARELO BRILHANTE | M ² | 229,54 |
| 4.5 | REVESTIMENTO CERAMICO 10X10CM; PEI 2/3 EXTERNA BRANCO BRILHANTE | M ² | 672,77 |
| 5.0 | PORTA E ESQUEDRIA | | |
| 5.1 | KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 80 X 210 CM | UND | 18,00 |

Fernando Gomes Araujo Filho
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 1612584977

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164736/2021, emitida em 01/06/2021



Certidão nº 164736/2021

01/06/2021, 15:26

Chave de Impressão: A0266

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 8 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
 Avenida José Veríssimo de Souza, 106 - Centro
 CNPJ: 08.739.351/0001-20



| | | | |
|------------|--|----------------|---------|
| 5.2 | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM | m ² | 2,00 |
| 5.3 | CORRIMÃO METÁLICO 2 1/2 " | m | 7,70 |
| 6.0 | FORRO | | |
| 6.1 | FORRO EM PVC | M ² | 56,50 |
| 7.0 | PINTURA | | |
| 7.1 | EMASSAMENTO DE PAREDE E TETO | M ² | 3335,00 |
| 7.2 | PINTURA DE PAREDE INTERNA | M ² | 1870,50 |
| 7.3 | PINTURA DE TETO | M ² | 1465,00 |
| 8.1 | PINTURA DE PORTAS DE MADEIRA | M ² | 66,53 |
| 8.0 | INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | | |
| 8.2 | BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA | und | 9,00 |
| 8.3 | LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA | und | 9,00 |
| 8.4 | PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC E CONEXOES, Ø 100 MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und | 9,00 |
| 9.1 | PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC E CONEXOES, Ø 40 MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und | 9,00 |
| 9.2 | PONTO DE ÁGUA FRIA COM TUBO DE PVC E CONEXÕES, Ø 25 MM. INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA. PARA DISTÂNCIAS ATÉ 3M. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und | 9,00 |
| 9.3 | PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA | und | 9,00 |
| 9.4 | TORNEIRA DE PRESSÃO METÁLICA PARA PIA, INCLUSIVE ACESSORIOS PARA INSTALAÇÃO. | und | 9,00 |
| 9.5 | PIA AÇO INOXIDAVEL 200 X 60CM C/2 CUBAS E CONEXÕES | und | 1,00 |
| 9.6 | TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL P/ PAREDE 1/2" OU 3/4" REF 1168 P/ PIA COZ - PADRAO MEDIO | und | 2,00 |
| 9.5 | REDE DE DRENO PARA INSTALAÇÃO DE SPLIT | M | 19,00 |
| 9.6 | GRELHA FOFO P/ CANALETA 18 X 300 X 1000MM P/ GARAGEM E ESTACIONAMENTO | und | 5,00 |
| 9.6 | SIFÃO PLÁSTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO | und | 13,00 |
| 9.5 | CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA | und | 1,00 |
| 9.6 | CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA | und | 2,00 |
| 8.0 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | |
| 8.2 | CONDUTOR PVC - 450V/750V - Flexível 1,5 mm ² | m | 94,92 |
| 8.3 | CONDUTOR PVC - 450V/750V - Flexível 2,5 mm ² | m | 580,64 |
| 8.4 | CONDUTOR PVC - 450V/750V - Flexível 4 mm ² | m | 866,10 |
| 9.1 | CONDUTOR PVC - 450V/750V - Flexível 6 mm ² | m | 102,10 |

Fernando Gomes Araujo Filho
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 1612584977 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164736/2021, emitida em 01/06/2021



Certidão nº 164736/2021
 01/06/2021, 15:26
 Chave de Impressão: A0266

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 8 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
 Avenida José Veríssimo de Souza, 106 - Centro
 CNPJ: 08.739.351/0001-20



| | | | |
|-------------|--|----------------|---------|
| 9.2 | CONDUTORES TERRA (ISOLAMENTO PVC - 450V/750V - FLEXÍVEL) 2,5 MM ² | m | 37,37 |
| 9.3 | CONDUTORES TERRA (ISOLAMENTO PVC - 450V/750V - FLEXÍVEL) 4 MM ² | m | 238,80 |
| 9.4 | CONDUTORES TERRA (ISOLAMENTO PVC - 450V/750V - FLEXÍVEL) 6 MM ² | m | 51,05 |
| 9.5 | ELETRODUTO CONDUÍTE PVC FLEX 25MM | m | 53,77 |
| 9.6 | ELETRODUTO CONDUÍTE PVC FLEX 16MM | m | 423,22 |
| 9.5 | INTERRUPTOR PARALELO(THREE WAY) | und | 3,00 |
| 9.6 | INTERRUPTOR SIMPLES | und | 31,00 |
| 9.6 | TOMADA SIMPLES 10A 2P+T | und | 78,00 |
| 9.5 | TOMADA SIMPLES 20A 2P+T | und | 8,00 |
| 9.6 | DISJUNTOR 25A 1P | und | 1,00 |
| 10.1.1 | DISJUNTOR 20A 1P | und | 1,00 |
| 10.1.2 | DISJUNTOR 16A 1P | und | 4,00 |
| 10.1.3 | DISJUNTOR 10A 1P | und | 5,00 |
| 10.1.4 | MÓDULO CONJUGADO TOMADA 10A 2P+T | und | 11,00 |
| 10.1.5 | MÓDULO CONJUGADO 2 MÓDULOS | und | 2,00 |
| 10.2.1 | MÓDULO INTERRUPTOR PARALELO(THREE WAY) | und | 1,00 |
| 10.2.2 | MÓDULO CONJUGADO 3 MÓDULOS | und | 3,00 |
| 10.2.3 | PONTO ELÉTRICO SPLIT MONOFÁSICO - ATÉ 15 M | und | 19,00 |
| 10.2.4 | QUADRO de distribuição de luz em chapa de aço de sobrepôr, até 32 divisões modulares, dimensões externas 447 x 405 x 95 mm | und | 3,00 |
| 10.2.5 | LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 (127/220 V) | und | 68,00 |
| 11.0 | COBERTURA | | |
| 11.1 | ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO | M ² | 223,50 |
| 11.2 | COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO | M ² | 223,50 |
| 11.3 | CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO | M | 22,00 |
| 12.0 | ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO | | |
| 12.1 | CONCRETO C25 | m ³ | 34,21 |
| 12.2 | CONCRETO C30 | m ³ | 89,34 |
| 12.3 | AÇO CA 50 | kg | 9410,02 |
| 12.4 | FORMAS | m ² | 1148,63 |

Fernando Gomes Araújo Filho
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 16.125849/77

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164736/2021, emitida em 01/06/2021



Certidão nº 164736/2021

01/06/2021, 15:26

Chave de Impressão: A0Z66

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 8 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
 Avenida José Veríssimo de Souza, 106 - Centro
 CNPJ: 08.739.351/0001-20



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164736/2021, emitida em 01/06/2021



Certidão nº 164736/2021
 01/06/2021, 15:26
 Chave de Impressão: A0Z66

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 6 folhas

| 1º ADITIVO CONTRATUAL | | | |
|-----------------------|--|---------|--------|
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANT. |
| 1 | DIVERSOS | | |
| 1.1 | Retirada de entulho da obra utilizando caixa coletora capacidade 5 m3 | M3 | 6,80 |
| 1.2 | Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra granítica, 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco | M2 | 16,25 |
| 2 | DEMOLIÇÕES, DESMONTE, ESCAVAÇÃO E ATERRO | | |
| 2.1 | Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento. Af_12/2017 | M3 | 2,25 |
| 2.2 | Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af_03/2016 | M3 | 1,44 |
| 2.3 | Aterro | M3 | 1,44 |
| 2.4 | Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01 | M2 | 24,09 |
| 2.5 | Desmontagem de Estrutura Metálica da cobertura do auditório | M2 | 185,07 |
| 3 | ALVENARIA | | |
| 3.1 | Alvenaria de vedação de blocos vazados de cerâmica de 14x9x19cm (espessura 14cm, bloco deitado), para edificação habitacional unifamiliar (casa) e edificação pública padrão. Af_12/2014 | M2 | 8,45 |
| 3.2 | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira | M2 | 6,44 |
| 3.3 | Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. Af_06/2014 | M2 | 12,87 |
| 3.4 | Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 25 mm. Af_06/2014 | M2 | 12,87 |
| 3.5 | Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área menor que 5 m² na altura inteira das paredes. Af_06/2014 | M2 | 62,87 |
| 4 | PISO E REVESTIMENTO | | |
| 4.1 | Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 3 cm | M2 | 45,14 |
| 4.2 | Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimentoareia), preparo mecânico com betoneira 400L, aplicado em áreas molhadas sobre impermeabilização, espessura 3cm | M2 | 69,23 |
| 5 | PORTAS E ESQUADRIAS | | |
| 5.1 | Kit porta pronta de madeira, folha pesada (NBR 15930) de 80 X 210 CM | UN | 15,00 |
| 9 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | |
| 9.1 | Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples (2 módulos), caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada). Af_01/2016 | UN | 68,00 |
| 9.2 | Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. Af_01/2016 | UN | 40,00 |
| 11 | ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO | | |
| 11.1 | Formas | M2 | 34,86 |
| 11.2 | Concreto fck = 25mpa | M3 | 2,12 |
| 11.3 | Armação aco ca-50 p/1,0m3 de concreto | UN | 2,12 |
| 11.4 | Laje pre-moldada com estrutura no prédio antigo | M2 | 34,50 |

Fernando Gomes Araújo Filho
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 161258/4-7

4





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
 Avenida José Veríssimo de Souza, 106 - Centro
 CNPJ: 08.739.351/0001-20



| 2º ADITIVO CONTRATUAL | | | |
|-----------------------|--|---------|----------|
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANT. |
| 1 | COBERTURA | | |
| 1.1 | Estrutura de madeira para cobertura em telha de fibrocimento | M2 | 694,95 |
| 1.2 | Cobertura com telhas de fibrocimento | M2 | 694,95 |
| 2 | DEMOLIÇÕES, DESMONTE, ESCAVAÇÃO E ATERRO | | |
| 2.1 | Demolição de alvenaria de tijolo furado | M3 | 492,50 |
| 2.2 | Aterro | M3 | 492,50 |
| 3 | ALVENARIA E REVESTIMENTOS | | |
| 3.1 | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m ² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira | M2 | 18,03 |
| 3.2 | Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. Af_06/2014 | M2 | 36,06 |
| 3.3 | Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 25 mm. Af_06/2014 | M2 | 36,06 |
| 3.4 | Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área menor que 5 m ² na altura inteira das paredes. Af_06/2014 | M2 | 54,00 |
| 4 | PISO E REVESTIMENTO | | |
| 4.1 | Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 3 cm | M2 | 204,30 |
| 4.2 | Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400L, aplicado em áreas molhadas sobre impermeabilização, espessura 3cm | M2 | 204,30 |
| 5 | PORTAS E ESQUADRIAS | | |
| 5.1 | Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com parafuso sobre contramarco (exclusive contramarco), com vidros padronizada | M2 | 0,96 |
| 6 | TETO | | |
| 6.1 | Forro em placas de gesso, para ambientes residenciais. | M2 | 400,00 |
| 6.2 | Parede de gesso acartonado | M2 | 25,35 |
| 7 | IMPERMEABILIZAÇÃO | | |
| 7.1 | Impermeabilização de paredes com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e = 2cm. | M2 | 3.900,00 |

Fernando Gomes Araújo Filho
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 1612584977

5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164736/2021, emitida em 01/06/2021



Certidão nº 164736/2021
 01/06/2021, 15:26

Chave de Impressão: A0266

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 8 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
 Avenida José Veríssimo de Souza, 106 - Centro
 CNPJ: 08.739.351/0001-20



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164736/2021, emitida em 01/06/2021



Certidão nº 164736/2021
 01/06/2021, 15:26

Chave de Impressão: A0Z66

Este documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 8 folhas

| 3º ADITIVO CONTRATUAL | | | |
|-----------------------|---|----------------|--------|
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANT. |
| 1 | ACABAMENTO | | |
| 1.1 | Roda teto em gesso | M ² | 158,20 |
| 1.2 | Kit porta 210X80 | UND | 1,00 |
| 1.3 | Calha de zinco | M | 48,80 |
| 1.4 | Fita anti-derrapante | UND | 1,00 |
| 1.5 | Soleiras em granito | M ² | 5,00 |
| 2 | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS | | |
| 2.1 | Bacia sanitária com caixa acoplada | UND | 6,00 |
| 2.2 | Lavatório com duas cubas | UND | 1,00 |
| 2.3 | Lavatório de louça com coluna | UND | 2,00 |
| 2.4 | Tubo PVC Ø20mm água fria | M | 30,00 |
| 2.5 | TUBO PVC Ø25mm água fria | M | 24,00 |
| 2.6 | TUBO PVC Ø32mm água fria | M | 12,00 |
| 2.7 | TUBO PVC Ø100mm esgoto | M | 60,00 |
| 2.8 | TUBO PVC Ø150mm esgoto | M | 90,00 |
| 2.9 | Joelho 90º Ø20mm água fria | UND | 16,00 |
| 2.10 | Joelho 90º Ø25mm água fria | UND | 14,00 |
| 2.11 | Joelho 90º Ø32mm água fria | UND | 5,00 |
| 2.12 | Joelho 90º Ø100mm esgoto | UND | 12,00 |
| 2.13 | Joelho 90º Ø150mm esgoto | UND | 6,00 |
| 2.14 | TÊ Ø20mm água fria | UND | 8,00 |
| 2.15 | TÊ Ø25mm água fria | UND | 6,00 |
| 2.16 | TÊ Ø32mm água fria | UND | 4,00 |
| 2.17 | TÊ Ø100mm esgoto | UND | 4,00 |
| 2.18 | TÊ Ø150mm esgoto | UND | 3,00 |
| 2.19 | Redução de Ø25/20 | UND | 6,00 |
| 2.20 | Redução de Ø32/25 | UND | 2,00 |
| 2.21 | Registro Ø32mm | UND | 1,00 |
| 2.22 | Registro Ø25mm | UND | 2,00 |
| 3 | PISO E REVESTIMENTO | | |
| 3.1 | Pastilha cerâmica 10x10 azul | M ² | 122,17 |
| 3.2 | Pastilha cerâmica 10x10 amarela | M ² | 61,33 |
| 3.3 | Pastilha cerâmica 10x10 branco | M ² | 133,45 |
| 3.4 | Cerâmica branca 57x57cm | M ² | 139,35 |
| 4 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | |
| 4.1 | Interruptor 2P+T 10A | UND | 8,00 |
| 4.2 | Plafon de LED de 18w embutir | UND | 12,00 |
| 4.3 | Plafon de LED 24w embutir | UND | 13,00 |
| 4.4 | Lâmpada super led 15w | UND | 8,00 |
| 4.5 | CONDUTOR PVC - 450V/750V - Flexível 2,5 mm ² | M | 150,00 |

Renando Gomes Araújo Filho
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 1612584977





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
Avenida José Veríssimo de Souza, 106 - Centro
CNPJ: 08.739.351/0001-20



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164736/2021, emitida em 01/06/2021



| | | | |
|-----|----------------------|----|-------|
| 5 | ESCAVAÇÕES E ENTULHO | | |
| 5.1 | Escavações de valas | M³ | 42,00 |
| 5.2 | Retirada de entulho | M³ | 23,47 |

Montadas-PB, 15 de dezembro de 2020.



Fernando Gomes Araújo Filho
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1612584977

Fernando Gomes Araújo Filho

FERNANDO GOMES ARAÚJO FILHO
Engenheiro Fiscal
CREA PB 161258497-7



JONAS DE SOUZA
Prefeito Constitucional

MONTADAS CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
JONAS DE SOUZA
Dom. 16, Montadas/PB - 18.05.2021
Escrevente: Mirian Cely Ginu Silva
Selo Digital: ALM30603-L60C
Consulte a autenticidade em <https://saledigital.tpb.jus.br>
Emol: R\$10,05 Farpen R\$0,31 MP R\$0,10 Fepi R\$2,51

Mirian Cely Ginu Silva
ESCREVENTE

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL - MONTADAS - PB

6º Ofício de Notas

Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 58400-087 - Fone: (83) 3341-2658

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
FERNANDO GOMES ARAÚJO FILHO.

Campina Grande/PB 25/05/2021
Em testemunho da verdade dou fé
Escrevente: NEMESIO LUCAS JUNIOR
Selo Digital: ALK82849-1PLB
Confira em <https://selodigital.tpb.jus.br>
Emol: R\$10,47 Farpen R\$0,31 Fepi R\$ 2,10 MP R\$0,17

Nemesio Lucas Junior
ESCREVENTE
8º OFÍCIO DE NOTAS
CAMPINA GRANDE-PB

SERVIÇO NOTARIAL

Certidão nº 164736/2021

01/06/2021, 15:26

Chave de Impressão: A0Z66

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 8 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

168691/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO**
Registro: RNP: 1613441550
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL



Número da ART: **PB20200324605** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/08/2020 Baixada em: 16/09/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Montadas** CPF/CNPJ: 08.739.351/0001-20
Endereço do contratante: RUA José Veríssimo de Souza Nº: 106
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MONTADAS UF: PB CEP: 58145000
Contrato: 00037/2020-CPL Celebrado em: 12/08/2020
Valor do contrato: R\$ 1.256.941,31 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros Nº: s/n
Endereço da obra/serviço: RUA Diversas Bairro: Diversos
Complemento: UF: PB CEP: 58145000
Cidade: MONTADAS
Data de início: 14/08/2020 Conclusão efetiva: 14/10/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Montadas CPF/CNPJ: 08.739.351/0001-20

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > ARQUITETURA DE INTERIORES > DETALHAMENTO > #0876 - PAREDE 15 - EXECUÇÃO 944.32 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > ARQUITETURA DE INTERIORES > DETALHAMENTO > #0877 - PISO 15 - EXECUÇÃO 1440.34 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > ARQUITETURA DE INTERIORES > DETALHAMENTO > #0881 - FORRO 15 - EXECUÇÃO 96.76 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 6.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS 15 - EXECUÇÃO 3443.69 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS > FORNECIMENTO > #1333 - ARGAMASSA 15 - EXECUÇÃO 2244.52 metro quadrado;

Observações

Execução de Reforma e ampliação das seguintes escolas: 1. Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Genuíno de Brito Silva localizada na Rua José Cirino da Silva nº868; 2. Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Maria das Neves Pereira de Araújo localizada Sítio Lagoa do Açude, 3. Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Irineu José de Maria localizada no Sítio Manguape; 4. Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Manoel Sebastião do Nascimento localizada no Sítio Campos; 5. Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Helena José Porto localizada na Rua João Veríssimo de Souza nº 42; 6. Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Maria Vital dos Santos localizada no Sítio Mares Pretos. Todas as escolas citadas estão localizadas no Município de Montadas - PB, conforme especificações do contrato Nº00037/2020-CPL

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

168691/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folh(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 168691/2021
22/09/2021, 15:49
1yDd7



A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1yDd7

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
 Avenida José Veríssimo de Souza, 106 - Centro
 CNPJ: 08.739.351/0001-20



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos junto ao CREA-PB que os serviços de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: EMEIF GENUINO DE BRITO DA SILVA; EMEIF MARIA DAS NEVES PEREIRA DE ARAUJO; EMEIF IRINEU JOSE DE MARIA; EMEIF MANOEL SEBASTIAO DO NASCIMENTO; EMEIF HELENA JOSE PORTO E EMEIF MARIA VITAL DOS SANTOS, MUNICÍPIO DE MONTADAS - PB, CONFORME CONTRATO Nº 00037/2020 - CPL**, foram executados pela empresa **A.B. CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ: **29.102.608/0001-09**, com sede na Rua Getúlio Vargas 3, Centro, Pocinhos/PB conforme ART nº **PB20200324605**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO, CREA 161344155-0**, e que executaram as quantidades dos seguintes serviços:

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID | QUANTIDADES |
|------------|---|------|--------------------------------------|
| | | | PREVISTO + 1º + 2º + 3º + 4º ADITIVO |
| 1 | REFORMA DA EMEIF IRINEU JOSE DE MARIA | | |
| 1.0 | DIVERSOS | | |
| 1.1 | CREA-ART | UNID | 1,00 |
| 1.2 | PLACA DA OBRA | M² | 8,00 |
| 1.3 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | H | 440,00 |
| 1.4 | LIMPEZA PERMANENTE | M² | 886,00 |
| 1.5 | Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento | M³ | 7,68 |
| 1.6 | Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada | M³ | 12,00 |
| 1.7 | Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30m | M³ | 28,12 |
| 1.8 | Carga manual em caminhão basculante | M³ | 27,00 |
| 1.9 | Coleta e carga manuais de entulho | M³ | 27,00 |
| 2.0 | PISO E REVESTIMENTO | | |
| 2.1 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 e=3cm | M² | 260,80 |
| 2.2 | PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, 45x45cm BRANCA | M² | 260,80 |
| 2.3 | REVESTIMENTO CERAMICO 10X10CM; PEI 2/3 | M² | 606,09 |
| 3.0 | PINTURA | | |
| 3.1 | EMASSAMENTO DE PAREDE | M² | 1.356,14 |
| 3.2 | PINTURA DE PAREDE INTERNA | M² | 1.356,14 |
| 3.3 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM | M² | 606,09 |

Fernando Gomes Araujo Filho
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 1612504377

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168691/2021, emitida em 22/09/2021



Certidão nº 168691/2021
 24/09/2021, 12:28

Chave de Impressão: 1YDd7

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2021 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
 Avenida José Veríssimo de Souza, 106 - Centro
 CNPJ: 08.739.351/0001-20



| | | | |
|------------|--|---------|--------|
| 3.4 | PINTURA DE PORTAS DE MADEIRA | M² | 90,90 |
| 4.0 | ALVENARIA | | |
| 4.1 | PAREDE DE BLOCOS CERAMICO 9X19X19 8 FUROS | M² | 242,20 |
| 4.2 | CHAPISCO | M² | 238,40 |
| 4.3 | EMBOÇO (PAREDES) | M² | 238,40 |
| 5.0 | PORTAS E ESQUADRIAS | | |
| 5.1 | Kit porta completa 210x90 massaranduba | UNID | 1,00 |
| 5.2 | Alisares de madeira tatajuba | UNID | 40,00 |
| 5.3 | Janela tipo boca de lobo esquadria aluminio 40cm x 40cm | UNID | 3,00 |
| 5.4 | Kit portão de correr ferro galvanizado de 2.10m x 2m | UNID | 1,00 |
| 5.5 | Kit porta 210x70 massaranduba | UNID | 1,00 |
| 5.6 | Portão fixo com duas aberturas 2.80m x 2.14m | UNID | 1,00 |
| 6.0 | ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO | | |
| 6.1 | CONCRETO C25 | m³ | 8,28 |
| 6.2 | AÇO CA 50 | kg | 236,27 |
| 6.3 | FORMAS | m² | 16,00 |
| 7.0 | INSALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | | |
| 7.1 | BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA | und | 1,00 |
| 7.2 | LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA | und | 1,00 |
| 7.3 | PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC E CONEXOES, Ø 100 MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und | 1,00 |
| 7.4 | PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC E CONEXOES, Ø 40 MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und | 2,00 |
| 7.5 | PONTO DE ÁGUA FRIA COM TUBO DE PVC E CONEXÕES, Ø 25 MM. INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA. PARA DISTÂNCIAS ATÉ 3M. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und | 4,00 |
| 8.0 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | |
| 8.1 | Revisão geral | empreit | 1,00 |
| 2 | AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEIF MANOEL SEBASTIAO DO NASCIMENTO | | |
| 1.0 | DIVERSOS | | |
| 1.1 | CREA-ART | UNID | 1,00 |
| 1.2 | PLACA DA OBRA | M² | 8,00 |
| 1.3 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | H | 792,00 |
| 1.4 | LIMPEZA PERMANENTE | M² | 608,00 |
| 1.5 | Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada | M³ | 199,26 |
| 1.6 | Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento | M³ | 3,42 |

Fernando Gomes Araújo Filho
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 10.258A/377

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168691/2021, emitida em 22/09/2021



Certidão nº 168691/2021
 24/09/2021, 12:28

Chave de Impressão: 1YDd7

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2021 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
 Avenida José Veríssimo de Souza, 106 - Centro
 CNPJ: 08.739.351/0001-20



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168691/2021, emitida em 22/09/2021



| | | | |
|------------|--|-----|----------|
| 1.7 | Demolição manual de piso em concreto simples e/ou cimentado | M² | 163,00 |
| 1.8 | Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento | M² | 491,39 |
| 1.9 | Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento | M² | 491,39 |
| 1.10 | Carga manual em caminhão basculante | M³ | 28,22 |
| 1.11 | Coleta e carga manuais de entulho | M³ | 51,20 |
| 1.12 | Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30m | M³ | 12,67 |
| 2.0 | ALVENARIA | | |
| 2.1 | PAREDE DE BLOCOS CERAMICO 9X19X19 8 FUROS | M² | 409,65 |
| 2.2 | VERGA e CONTRAVERGA | M | 28,00 |
| 2.3 | CHAPISCO | M² | 829,20 |
| 2.4 | EMBOÇO (PAREDES) | M² | 829,20 |
| 3.0 | PISO E REVESTIMENTO | | |
| 3.1 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 e=3cm | M² | 416,67 |
| 3.2 | PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, 45x45cm BRANCA | M² | 416,67 |
| 3.3 | REVESTIMENTO CERAMICO 10X10CM; PEI 2/3 EXTERNA AMARELO BRILHANTE | M² | 348,36 |
| 4.0 | FORRO | | |
| 4.1 | FORRO EM PVC | M² | 276,76 |
| 5.0 | PINTURA | | |
| 5.1 | EMASSAMENTO DE PAREDE | M² | 1.293,06 |
| 5.2 | PINTURA DE PAREDE INTERNA | M² | 1.293,06 |
| 5.3 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM | M² | 348,36 |
| 5.4 | PINTURA DE PORTAS DE MADEIRA | M² | 50,00 |
| 6.0 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | |
| 6.1 | CONDUTOR PVC - 450V/750V - Flexível 1,5 mm² | m | 79,08 |
| 6.2 | CONDUTOR PVC - 450V/750V - Flexível 2,5 mm² | m | 205,59 |
| 6.3 | ELETRODUTO CONDUÍTE PVC FLEX 20MM REFORÇADO | m | 62,24 |
| 6.4 | PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016 | und | 3,00 |
| 6.5 | PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 | und | 13,00 |
| 6.6 | DISJUNTOR 10A 1P | und | 2,00 |

Fernando Roberto Araújo Filho
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 1612584377

3

Certidão nº 168691/2021
 24/09/2021, 12:28

Chave de Impressão: 1YDc7

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2021 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
 Avenida José Veríssimo de Souza, 106 - Centro
 CNPJ: 08.739.351/0001-20



| | | | |
|------------|--|---------|----------|
| 6.7 | LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | und | 10,00 |
| 8.1 | Revisão geral | empreit | 1,00 |
| 7.0 | COBERTA | | |
| 7.1 | ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM | M² | 289,05 |
| 7.2 | COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO | M² | 289,05 |
| 8.0 | ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO | | |
| 8.1 | CONCRETO C25 | m³ | 17,04 |
| 8.2 | AÇO CA 50 | kg | 1.950,36 |
| 8.3 | FORMAS | m² | 275,21 |
| 9.0 | PORTAS E ESQUADRIAS | | |
| 9.1 | Kit portão de correr ferro galvanizado de 2.10m x 2m | UNID | 1,00 |
| 3 | REFORMA DA EMEIF MARIA DAS NEVES PEREIRA DE ARAUJO | | |
| 1.0 | DIVERSOS | | |
| 1.1 | CREA-ART | UNID | 1,00 |
| 1.2 | PLACA DA OBRA | M² | 8,00 |
| 1.3 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | H | 792,00 |
| 1.4 | LIMPEZA PERMANENTE | M² | 920,00 |
| 2.0 | ALVENARIA | | |
| 2.1 | PAREDE DE BLOCOS CERAMICO 9X19X19 8 FUROS | M² | 87,29 |
| 2.2 | CHAPISCO | M² | 174,57 |
| 2.3 | EMBOÇO (PAREDES) | M² | 174,57 |
| 3.0 | PISO E REVESTIMENTO | | |
| 3.1 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 e=3cm | M² | 228,17 |
| 3.2 | PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, 45x45cm BRANCA | M² | 228,17 |
| 3.3 | REVESTIMENTO CERAMICO 10X10CM, PEI 2/3 | M² | 637,68 |
| 4.0 | PINTURA | | |
| 4.1 | EMASSAMENTO DE PAREDE | M² | 1.088,95 |
| 4.2 | PINTURA DE PAREDE INTERNA | M² | 1.088,95 |
| 4.3 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM | M² | 637,68 |
| 4.4 | PINTURA DE PORTAS DE MADEIRA | M² | 87,60 |
| 5.0 | COBERTA | | |
| 5.1 | ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM | M² | 85,32 |
| 5.2 | COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO | M² | 85,32 |

Fernando Geor Araujo Filho
 ENGENHEIRO CIVIL 4
 COTA 17.12504397

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168691/2021, emitida em 22/09/2021



Certidão nº 168691/2021
 24/09/2021, 12:28

Chave de Impressão: 1yDd7

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2021 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
 Avenida José Veríssimo de Souza, 106 - Centro
 CNPJ: 08.739.351/0001-20



| | | | |
|------------|---|---------|----------|
| 6.0 | PORTAS E ESQUADRIAS | | |
| 6.1 | PORTA interna de madeira, colocação e acabamento, de uma folha com batente, guarnição e ferragem, 0,80 x 2,10 m | UND | 1,00 |
| 6.2 | Janela tipo boca de lobo esquadria alumínio 40cm x 40cm | UNID | 1,00 |
| 6.3 | Kit portão de abrir ferro galvanizado de 2.10m x 2m | UNID | 1,00 |
| 6.4 | Janela tipo boca de lobo esquadria alumínio 40cm x 40cm | UNID | 1,00 |
| 7.0 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | |
| 7.1 | Revisão geral | empreit | 1,00 |
| 8.0 | INSALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | | |
| 8.1 | BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA | und | 1,00 |
| 8.2 | LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA | und | 1,00 |
| 8.3 | PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC E CONEXOES, Ø 100 MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und | 2,00 |
| 8.4 | PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC E CONEXOES, Ø 40 MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und | 1,00 |
| 8.5 | PONTO DE ÁGUA FRIA COM TUBO DE PVC E CONEXÕES, Ø 25 MM. INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA. PARA DISTÂNCIAS ATÉ 3M. FORNECIMENTO E INSTALA | und | 1,00 |
| 4 | REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEIF GENUÍNO DE BRITO DA SILVA | | |
| 1.0 | DIVERSOS | | |
| 1.1 | CREA-ART | UNID | 1,00 |
| 1.2 | PLACA DA OBRA | M² | 8,00 |
| 1.3 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | H | 440,00 |
| 1.4 | LIMPEZA PERMANENTE | M² | 1.648,00 |
| 2.0 | ALVENARIA | | |
| 2.1 | PAREDE DE BLOCOS CERAMICO 9X19X19 8 FUROS | M² | 682,12 |
| 2.2 | CHAPISCO | M² | 1.371,44 |
| 2.3 | EMBOÇO (PAREDES) | M² | 1.371,44 |
| 3.0 | PISO E REVESTIMENTO | | |
| 3.1 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 e=3cm | M² | 253,00 |
| 3.2 | PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, 45x45cm BRANCA | M² | 415,00 |
| 3.3 | REVESTIMENTO CERAMICO 10X10CM; PEI 2/3 | M² | 1.143,04 |
| 4.0 | PINTURA | | |
| 4.1 | EMASSAMENTO DE PAREDE | M² | 1.642,99 |
| 4.2 | PINTURA DE PAREDE INTERNA | M² | 1.642,99 |
| 4.3 | PINTURA DE PORTAS DE MADEIRA | M² | 216,00 |
| 5.0 | ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO | | |

Fernando Gomes de Sá Filho
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 16176/PA-077

5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168691/2021, emitida em 22/09/2021



Certidão nº 168691/2021
 24/09/2021, 12:28

Chave de Impressão: 1yDd7

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2021 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
 Avenida José Veríssimo de Souza, 106 - Centro
 CNPJ: 08.739.351/0001-20



| | | | |
|------------|--|------|----------|
| 5.1 | CONCRETO C25 | m³ | 25,81 |
| 5.2 | FORMAS | M² | 237,21 |
| 5.3 | AÇO CA 50 | kg | 1.327,84 |
| 7.0 | COBERTA | | |
| 7.1 | ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM | M² | 470,73 |
| 7.2 | COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO | M² | 470,73 |
| 8.0 | FORRO | | |
| 8.1 | FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017 | M² | 335,00 |
| 5 | REFORMA DA EMEIF HELENA JOSÉ PORTO | | |
| 1.0 | DIVERSOS | | |
| 1.1 | CREA-ART | UNID | 1,00 |
| 1.2 | PLACA DA OBRA | M² | 8,00 |
| 1.3 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | H | 440,00 |
| 1.4 | LIMPEZA PERMANENTE | M² | 1.360,00 |
| 1.5 | Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada | M³ | 76,21 |
| 1.6 | Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento | M³ | 53,58 |
| 1.7 | Demolição manual de piso em concreto simples e/ou cimentado | M² | 232,00 |
| 1.8 | Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento | M² | 483,02 |
| 1.9 | Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento | M² | 483,02 |
| 1.10 | Carga manual em caminhão basculante | M³ | 105,34 |
| 1.11 | Coleta e carga manuais de entulho | M³ | 105,34 |
| 1.12 | Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30m | M³ | 8,32 |
| 2.0 | ALVENARIA | | |
| 2.1 | PAREDE DE BLOCOS CERAMICO 9X19X19 8 FUROS | M² | 383,29 |
| 2.2 | CHAPISCO | M² | 943,96 |
| 2.3 | EMBOÇO (PAREDES) | M² | 937,96 |
| 3.0 | PISO E REVESTIMENTO | | |
| 3.1 | REVESTIMENTO CERAMICO 10X10CM; PEI 2/3 | M² | 1.063,48 |
| 3.2 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 e=3cm | M² | 232,00 |
| 4.0 | PINTURA | | |
| 4.1 | EMASSAMENTO DE PAREDE | M² | 2.247,80 |
| 4.1 | PINTURA DE PAREDE INTERNA | M² | 2.247,80 |

Fernando Gonçalves Araújo Filho
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-PB 05377

6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168691/2021, emitida em 22/09/2021



Certidão nº 168691/2021
 24/09/2021, 12:28

Chave de Impressão: 1yDd7

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2021 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
 Avenida José Veríssimo de Souza, 106 - Centro
 CNPJ: 08.739.351/0001-20



| | | | |
|------------|--|------|----------|
| 4.3 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM | M² | 1.063,48 |
| 4.4 | PINTURA DE PORTAS DE MADEIRA | M² | 15,00 |
| 5.0 | COBERTA | | |
| 5.1 | ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM | M² | 483,02 |
| 5.2 | COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO | M² | 483,02 |
| 6.0 | ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO | | |
| 6.1 | CONCRETO C25 | M³ | 11,47 |
| 6.2 | AÇO CA 50 | KG | 2.136,12 |
| 6.3 | FORMAS | M² | 43,75 |
| 6.0 | INSALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | | |
| 6.1 | BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA | und | 6,00 |
| 6.2 | LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA | und | 6,00 |
| 6.3 | PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC E CONEXOES, Ø 100 MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und | 12,00 |
| 6.4 | PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC E CONEXOES, Ø 40 MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und | 6,00 |
| 6.5 | PONTO DE ÁGUA FRIA COM TUBO DE PVC E CONEXÕES, Ø 25 MM. INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA. PARA DISTÂNCIAS ATÉ 3M. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und | 12,00 |
| 7.0 | PORTAS E ESQUADRIAS | | |
| 7.1 | Janela tipo boca de lobo esquadria aluminio 40cm x 40cm | UNID | 6,00 |
| 7.2 | Kit portão de correr ferro galvanizado de 2.10m x 2m | UNID | 1,00 |
| 8.0 | FORRO | | |
| 8.1 | FORRO EM PVC | M² | 65,00 |
| 6 | REFORMA DA EMEIF MARIA VITAL DOS SANTOS | | |
| 1.0 | DIVERSOS | | |
| 1.1 | CREA-ART | UNID | 1,00 |
| 1.2 | PLACA DA OBRA | M² | 8,00 |
| 1.3 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | H | 792,00 |
| 1.4 | LIMPEZA PERMANENTE | M² | 1.961,00 |
| 1.5 | Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada | M³ | 374,65 |
| 1.6 | Carga manual em caminhão basculante | M³ | 323,82 |
| 1.7 | Coleta e carga manuais de entulho | M³ | 323,82 |
| 1.6 | Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento | M³ | 25,29 |
| 1.12 | Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30m | M³ | 110,34 |
| 2.0 | ALVENARIA | | |

Fernando Gomes Araújo Filho
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-PB 534377

7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168691/2021, emitida em 22/09/2021



Certidão nº 168691/2021
 24/09/2021, 12:28

Chave de Impressão: 1yDd7

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2021 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
 Avenida José Veríssimo de Souza, 106 - Centro
 CNPJ: 08.739.351/0001-20



| | | | |
|------------|---|------|----------|
| 2.1 | PAREDE DE BLOCOS CERAMICO 9X19X19 8 FUROS | M² | 506,12 |
| 2.2 | CHAPISCO | M² | 986,92 |
| 2.3 | EMBOÇO (PAREDES) | M² | 986,92 |
| 3.0 | PISO E REVESTIMENTO | | |
| 3.1 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 e=3cm | M² | 281,70 |
| 3.2 | PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, 45x45cm BRANCA | M² | 331,70 |
| 3.3 | REVESTIMENTO CERAMICO 10X10CM, PEI 2/3 EXTERNA AMARELO BRILHANTE | M² | 708,61 |
| 4.0 | PORTAS E ESQUADRIAS | | |
| 4.1 | PORTA interna de madeira, colocação e acabamento de uma folha com batente, guarnição e ferragem, 0,80 x 2,10 m | UND | 10,00 |
| 4.2 | JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 200 CM (A X L), 4 FLS. BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR | UND | 10,00 |
| 4.3 | Kit portão de correr ferro galvanizado de 2.10m x 2m | UNID | 1,00 |
| 5.0 | PINTURA | | |
| 5.1 | EMASSAMENTO DE PAREDE | M² | 2 019,58 |
| 5.2 | PINTURA DE PAREDE INTERNA | M² | 2 019,58 |
| 5.3 | PINTURA DE PORTAS DE MADEIRA | M² | 94,64 |
| 5.4 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM | M² | 708,61 |
| 6.0 | INSALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | | |
| 6.1 | BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA | und | 4,00 |
| 6.2 | LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA | und | 4,00 |
| 6.3 | PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC E CONEXOES, Ø 100 MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und | 8,00 |
| 6.4 | PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC E CONEXOES, Ø 40 MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und | 4,00 |
| 6.5 | PONTO DE ÁGUA FRIA COM TUBO DE PVC E CONEXÕES, Ø 25 MM. INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA. PARA DISTÂNCIAS ATÉ 3M. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und | 8,00 |
| 6.6 | PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA | und | 4,00 |
| 6.7 | TORNEIRA DE PRESSÃO METÁLICA PARA PIA, INCLUSIVE ACESSORIOS PARA INSTALAÇÃO. | und | 4,00 |
| 6.8 | SIFÃO PLÁSTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO | und | 8,00 |
| 6.9 | CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA | und | 1,00 |
| 7.0 | COBERTA | | |
| 7.1 | ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM | M² | 214,31 |
| 7.2 | COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO | M² | 214,31 |

Fernando Gomes Araújo Filho
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 10.051/2021

8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168691/2021, emitida em 22/09/2021



Certidão nº 168691/2021
 24/09/2021, 12:28

Chave de Impressão: 1yDd7

Este documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2021 e contém 9 folhas





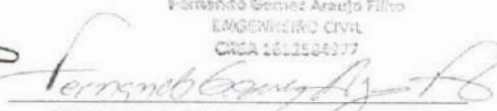
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
 Avenida José Veríssimo de Souza, 106 - Centro
 CNPJ: 08.739.351/0001-20



| | | | |
|------|------------------------------|----|----------|
| 9.0 | ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO | | |
| 9.1 | CONCRETO C25 | M³ | 36,42 |
| 9.2 | AÇO CA 50 | KG | 4.906,46 |
| 9.3 | FORMAS | M² | 323,37 |
| 10.0 | FORRO | | |
| 10.1 | FORRO EM PVC | M² | 62,00 |

Montadas-PB, 02 de agosto de 2021.

Fernando Gomes Araujo Filho
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 161258497-7



FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO
 Engenheiro Fiscal
 CREA PB 161258497-7



JONAS DE SOUZA
 Prefeito Constitucional

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168691/2021, emitida em 22/09/2021



6º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de **FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO**

Campina Grande/PB 17/09/2021
 Em testemunho da verdade. Dou fé

Substituta: **NELIA MELLO LUCAS**
 Solo Digital: RLY32697-0169
 Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emol: R\$10,47 Farpem: R\$0,33
 Pap: R\$ 2,10 MP: R\$0,17

Nelia Mello Lucas
 Tabela Substituta
 Cartão de 6º Ofício
 Campina Grande-PB

NOTARIAL
 6º OFÍCIO
 Rua Marques do Herval, 16
 Loja 03 - Galeria Ed. Lucas
 Campina Grande-PB



Certidão nº 168691/2021
 24/09/2021, 12:28
 Chave de Impressão: 1yDc7

Este documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2021 e contém 9 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

147609/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO**
Registro: RNP: 1613441550
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL



Número da ART: **PB20190253154** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/05/2019 Baixada em: 09/10/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **A.B.CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio** CPF/CNPJ: **01.612.637/0001-00**
Endereço do contratante: RUA Rua Epitacio Leal Capibaribe Nº: 16
Complemento: Bairro: Tota Capibaribe
Cidade: RIACHO DE SANTO ANTÔNIO UF: PB CEP: 58465000
Contrato: 00075/2018-CPL Celebrado em: 07/08/2018
Valor do contrato: R\$ 125.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros Nº: S/N
Endereço da obra/serviço: SÍTIO Conjunto Xua Bairro: Sítio Xua
Complemento: UF: PB CEP: 58465000
Cidade: RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
Coordenadas Geográficas: -76.925698, -36.157014
Data de início: 07/08/2018 Conclusão efetiva: 07/08/2019
Finalidade: Saúde
Proprietário: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio CPF/CNPJ: 01.612.637/0001-00

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 800.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 800.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 800.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 800.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 800.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 800.00 metro quadrado;

Observações

Execução de implantação de academia de saúde com instalação elétrica, hidráulica, meio fio, blocos intertravados, pilares, coberta conforme especificações do contrato Nº: 00075/2018-CPL

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 147609/2019
13/11/2019, 17:29
x8CdC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x8CdC





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO
PODER EXECUTIVO - PMRSA - CGC: 01.612.637/0001-00



ATESTADO DE CONCLUSÃO DA OBRA

O Município de Riacho de Santo – PB, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.637/0001-00, neste ato representada pelo Responsável Técnico pela obra (fiscal de obra), Wellington Benício dos Santos, atesta que a obra de CONCLUSÃO de Academia da Saúde, Proposta SISMOB nº 11170.2360001/17-701, localizada no endereço Rua Valdenira Luiz da Silva, s/n - Nossa Senhora Rosa Mística, Riacho de Santo Antônio – PB, licitação Tomada de Preço nº 00002/2018, contrato nº 00075/2018, executada(s) pela empresa A. B. CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 29.102.608/0001-09, localizada à Rua Getúlio Vargas, nº 03, centro, Pocinhos, CEP nº 58.150-000 - PB, FOI CONCLUÍDA nesta data e de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos e especificações técnicas, incluindo a Portaria GM/MS/MS nº 340 de 04 de março de 2013.

Riacho de Santo Antônio – PB, 26/09/2019

Wellington Benício dos Santos
WELLINGTON BENÍCIO DOS SANTOS
CREA-PB n.º 161818591-8
Engenheiro Fiscal



Maria de Fátima Figueiredo
MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO
Nº CREA/CAU: 161344155-0
Engenheira da Empresa



Josevaldo da Silva Costa
JOSEVALDO DA SILVA COSTA
Prefeito do Município de Riacho de Santo Antônio – PB

SERVÍCIO NOTARIAL
Meliid Mello Lucudo
Abra M. Silva do Maranhão, 16 - Loja E - Curitiba
Estr. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 53400-087 - Fone: (83) 3241-2658
Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO.
Campina Grande/PB 10/10/2019
Em testemunho da verdade Dou fe.
Substituída: MELIA MELLO LUCAS
Selo Digital: RJF41989-0JR2
Confira em <https://selodigital.al.tjpb.jus.br>
Emol: R\$9,51 - Farpem: R\$0,25
Fep: R\$ 1,62 - MP: R\$0,16

Reconheço a firma *Wellington Benício dos Santos*
Em cast. *YMC* da verdade dou fe.
R. de St. Antônio: 07 de 10 de 2019
Girleire Minciro da Costa
GIRLEIRE MINCIRO DA COSTA
ESCRIVÃ AD-HOC

Reconheço a firma *Josevaldo da Silva Costa*
Em cast. *YMC* da verdade dou fe.
R. de St. Antônio: 07 de 10 de 2019
Girleire Minciro da Costa
GIRLEIRE MINCIRO DA COSTA
ESCRIVÃ AD-HOC

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147609/2019, emitida em 13/11/2019



Certidão nº 147609/2019
14/11/2019, 09:19

Chave de Impressão: x8Cdc

Este documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 2 folhas



A
Jo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DA PARAÍBA - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO/PB
CNPJ: 01.612.637/0001-00
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins legais que a empresa A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita sob o CNPJ: 29.102.608/0001-09, situada na rua Getúlio Vargas, nº 03, Centro, Pocinhos/PB, CEP: 58.150-000, executou os serviços de Construção de uma Academia de Saúde localizada na rua Valdenira Luiz da Silva, S/N, Bairro Nossa Senhora Rosa Mística, Riacho de Santo Antônio/PB, de forma satisfatória cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio/PB
CNPJ: 01.612.637/0001-00
Endereço: Rua Coronel Demostenes Barbosa, 314, Centro
Representante legal: Josevaldo da Silva Costa – Prefeito

CONTRATO:

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para implantação de academia de saúde, conforme especificações do projeto básico.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 00002/2018
NÚMERO DO CONTRATO: 00075/2018-CPL
VALOR DO CONTRATO: R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2018

CONTRATADO:

EMPRESA: A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
CNPJ: 29.102.608/0001-09
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Maria de Fátima Figueiredo – Engenheira Civil – CREA: 161344155-0



Riacho de Santo Antônio/PB, 26 de setembro de 2019.

Wellington Benício dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-PB 161344155-0

Wellington Benício dos Santos
Wellington Benício dos Santos
Engenheiro Fiscal do Município

Josevaldo da Silva Costa
Josevaldo da Silva Costa
Prefeito Constitucional

Reconheço a firma *Wellington Benício dos Santos*
Em test. *Yll* do período dos fe.
de 07 a 10 de 2019
Yll
GIRLENE WILSON DA COSTA
ESCRIVA AD-HOC

Reconheço a firma *Josevaldo da Silva Costa*
Em test. *Yll* do período dos fe.
de 07 a 10 de 2019
Yll
GIRLENE WILSON DA COSTA
ESCRIVA AD-HOC

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147609/2019, emitida em 13/11/2019



Certidão nº 147609/2019
14/11/2019, 09:19
Chave de Impressão: x8CdC

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 2 folhas



A
de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



| bra: Academia de Saude - Modalidade intermediaria | | | | | | | | BDI OBRA | | 23,38% | |
|---|---------------|-------------------------------|--|---------|------------------|---------------|----------------|----------------------|------------------|------------------------|-----------|
| riacho de Santo Antonio/PB | | | | | | | | BDI INSUMOS | | 10,89% | |
| ITEM | REFERÊNCIAS | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | | PREÇOS | | | | | | |
| | | | UNID | QUANT | VALOR UNIT (R\$) | UNIT+BDI(R\$) | SUB-ITEM (R\$) | SUB-ITEM + BDI (R\$) | VALOR ITEM (R\$) | VALOR ITEM + BDI (R\$) | |
| SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | | | | 10.241,32 | |
| 1.0 | | | | | | | | | | | |
| 1.1 | 74209/001 | SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO | m² | 6,00 | 316,29 | 390,23 | 1.897,75 | 2.341,38 | 8.300,85 | 10.241,32 |
| 1.2 | 73992/001 | SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018 | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABULAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO | m² | 800,00 | 8,00 | 9,87 | 6.403,10 | 7.899,94 | | |
| FUNDACAO | | | | | | | | | | 6.194,24 | |
| 2.0 | | | | | | | | | | | |
| MOVIMENTO DE TERRA | | | | | | | | | | | |
| 2.1 | | | | | | | | | | | |
| 2.1.1 | 72915 | SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018 | ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A, CATEGORIA ATE 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA | m³ | 14,28 | 8,72 | 10,75 | 124,57 | 153,69 | 687,03 | 847,84 |
| 2.1.2 | 79472 | SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018 | REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA | m² | 800,00 | 0,42 | 0,52 | 339,00 | 419,35 | | |
| 2.1.3 | 72841 | SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018 | TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL | m³ | 14,28 | 0,97 | 1,19 | 13,79 | 17,02 | | |
| 2.1.4 | 72897 | SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018 | CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 | m³ | 14,28 | 14,68 | 18,11 | 209,59 | 258,58 | | |
| INFRA-ESTRUTURA | | | | | | | | | | | |
| 2.2 | | | | | | | | | | | |
| 2.2.1 | 95241 | SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 cm | m² | 2,10 | 17,07 | 21,06 | 35,85 | 44,23 | 4.333,55 | 5.346,60 |
| 2.2.2 | 95952 | SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO (para execução de sapata e arranque das sapatas) | m³ | 0,45 | 1.239,96 | 1.529,82 | 562,94 | 894,54 | | |
| 2.2.3 | 95467 | SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018 | EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIMAREIA 1:4 (viga baldrame) | m³ | 12,60 | 296,41 | 365,70 | 3.734,76 | 4.807,83 | | |
| PAVIMENTAÇÃO | | | | | | | | | | 42.208,47 | |
| 3.0 | | | | | | | | | | | |
| 3.1 | 94263 | SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018 | GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 11,5 CM BASE X 22 CM ALTURA | m | 343,40 | 18,59 | 22,94 | 6.383,90 | 7.876,26 | 11.615,54 | 13.595,46 |
| 3.2 | COMPOSIÇÃO 12 | SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018 | RAMPAS DE ACESSIBILIDADE | unidade | 4,00 | 136,88 | 168,88 | 547,53 | 675,52 | | |
| 3.4 | 92397 | SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018 | EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. | m² | 255,82 | 43,00 | 53,14 | 11.019,46 | 13.595,46 | | |
| 3.5 | 93580 | SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018 | EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. | m² | 197,79 | 47,60 | 58,73 | 9.414,69 | 11.615,54 | | |

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 - E-mail: creaph@creaph.org.br

Impresso em: 14/11/2019, às 09:19

CREA-
PB

Certidão nº 147609/2019
14/11/2019, 09:19
Chave de Impressão: x8CdC
Este documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 11 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147609/2019, emitida em 13/11/2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



| Objeto: Academia de Saude - Modalidade intermediaria | | | | | | | | | | BDI OBRA | | 23,38% | |
|--|-------------|-------------------------------|--|------------|--------|------------------|---------------|----------------|----------------------|------------------|-----------------------|--------|--|
| Objeto: Riacho de Santo Antonio/PB | | | | | | | | | | BDI INSUMOS | | 10,89% | |
| ITEM | REFERÊNCIAS | | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | | PREÇOS | | | | | | | |
| | | | | UNID | QUANT | VALOR UNIT (R\$) | UNIT+BDI(R\$) | SUB-ITEM (R\$) | SUB-ITEM + BDI (R\$) | VALOR ITEM (R\$) | VALOR ITEM +BDI (R\$) | | |
| 3.6 | 87700 | SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. | m² | 71,50 | 30,69 | 37,87 | 2.194,67 | 2.707,71 | 34.211,02 | 42.208,47 | | |
| 3.7 | 73465 | SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018 | PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE EXISTENTE E ARGAMASSA EM PREPARO MECANIZADO | m² | 71,50 | 25,57 | 31,55 | 1.828,19 | 2.255,58 | | | | |
| 3.8 | 74236/001 | SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018 | PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS | m² | 250,00 | 10,55 | 13,01 | 2.636,74 | 3.253,13 | | | | |
| 3.9 | 87250 | SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018 | REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. | m² | 5,50 | 33,79 | 41,59 | 105,84 | 228,29 | | | | |
| 4.0 | | | SUPERESTRUTURA | | | | | | | | 2.510,14 | | |
| 4.1 | | | CONCRETO ARMADO PARA PILARES | | | | | | | | | | |
| 4.1.1 | 95952 | SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO (para execução de sapata e arranque das sapatas) | m³ | 0,54 | 1.239,96 | 1.529,82 | 669,58 | 826,10 | 669,58 | 826,10 | | |
| 4.2 | | | CONCRETO ARMADO PARA VERGAS E CONTRAVERGAS | | | | | | | | | | |
| 4.2.1 | 93194 | SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018 | CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. | m | 4,97 | 18,75 | 23,13 | 93,08 | 114,84 | | | | |
| 4.2.2 | 93184 | SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018 | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | m | 3,50 | 14,50 | 17,89 | 50,75 | 62,61 | 265,89 | 328,05 | | |
| 4.2.3 | 93183 | SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018 | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | m | 4,97 | 24,58 | 30,33 | 122,06 | 150,59 | | | | |
| 4.3 | | | LAJE PRÉ-MOLDADA | | | | | | | | | | |
| 4.3.1 | 74141/002 | SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018 | LAJE PRÉ-MOLD BETA 12 P/3,6KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA. | m² | 15,80 | 69,56 | 85,82 | 1.099,06 | 1.355,99 | 1.099,06 | 1.355,99 | | |
| 5.0 | | | PAREDES | | | | | | | | 5.374,80 | | |
| 5.1 | | | ALVENARIA DE VEDAÇÃO | | | | | | | | | | |

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: crea.pb@crea.pb.org.br

CREA-
PB

Certidão nº 147609/2019
14/11/2019, 09:19

Chave de Impressão: x8CdC

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 11 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147609/2019, emitida em 13/11/2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Objeto: Academia de Saúde - Modalidade intermediária
Riacho de Santo Antônio/PB

BDI OBRA 23,38%
BDI INSUMOS 10,89%

| ITEM | REFERÊNCIAS | | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | | PREÇOS | | | | | |
|-------|-------------|-------------------------------|--|------------|--------|------------------|---------------|----------------|----------------------|------------------|-----------------------|
| | | | | UNID | QUANT | VALOR UNIT (R\$) | UNIT+BDI(R\$) | SUB-ITEM (R\$) | SUB-ITEM + BDI (R\$) | VALOR ITEM (R\$) | VALOR ITEM +BDI (R\$) |
| 5.1.1 | 87472 | SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÁO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. | m² | 43,08 | 29,69 | 36,63 | 1.278,86 | 1.577,82 | 1.278,86 | 1.577,82 |
| 5.2 | | | REVESTIMENTO DE PAREDES | | | | | | | | |
| 5.2.1 | 87879 | SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 | m² | 111,72 | 2,36 | 2,91 | 263,19 | 324,72 | | |
| 5.2.2 | 87527 | SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018 | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. | m² | 21,00 | 21,85 | 26,97 | 459,12 | 585,45 | | |
| 5.2.3 | 87535 | SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018 | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. | m² | 90,72 | 16,98 | 20,95 | 1.540,75 | 1.900,93 | | |
| 5.2.4 | 87264 | SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. | m² | 21,00 | 38,67 | 47,71 | 812,05 | 1.001,88 | | |
| 6.0 | | | ESQUADRIAS | | | | | | | | 1.432,53 |
| 6.1 | 11366 | SINAPI INSUMOS Março 2018 | PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = 35* MM, NÚCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA | unidade | 3,00 | 105,79 | 117,31 | 317,36 | 351,92 | | |
| 6.2 | 599 | SINAPI INSUMOS Março 2018 | JANELA FIXA EM ALUMÍNIO, 60 X 80 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM M2 329,54 VIDRO, SEM GUARNICA/OALIZAR | m² | 3,00 | 324,83 | 360,20 | 974,48 | 1.080,61 | | |
| 7.0 | | | COBERTURA | | | | | | | | 3.793,98 |

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

Impresso em: 14/11/2019 09:19



CREA-
PB

Certidão nº 147609/2019
14/11/2019, 09:19
Chave de Impressão: x8CdC

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 11 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147609/2019, emitida em 13/11/2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



| Pra. Academia de Saude - Modalidade intermediária | | | | | | | | BDI OBRA | | 23,38% | |
|---|-------------|-------------------------------|--|------------|-------|------------------|---------------|----------------|----------------------|------------------|-----------------------|
| Riacho de Santo Antonio/PB | | | | | | | | BDI INSUMOS | | 10,89% | |
| ITEM | REFERÊNCIAS | | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | | PREÇOS | | | | | |
| | | | | UNID | QUANT | VALOR UNIT (R\$) | UNIT+BDI(R\$) | SUB-ITEM (R\$) | SUB-ITEM + BDI (R\$) | VALOR ITEM (R\$) | VALOR ITEM +BDI (R\$) |
| 7.1 | 92543 | SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018 | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS , INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. | m² | 88,68 | 16,60 | 20,48 | 1.471,95 | 1.816,04 | | |
| 7.2 | 92259 | SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018 | INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAFOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCL USO IÇAMENTO. | unidade | 3,00 | 316,91 | 391,00 | 950,74 | 1.172,99 | 4.684,80 | 5.779,96 |
| 7.3 | 94196 | SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018 | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. | m² | 88,68 | 25,51 | 31,47 | 2.262,12 | 2.790,93 | | |
| 8.0 | | | PINTURA | | | | | | | | 1.613,35 |
| 8.1 | 73446 | SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018 | PINTURA DE SUPERFICIE C/TINTA GRAFITE (Paredes internas) | m² | 67,56 | 13,80 | 17,03 | 932,31 | 1.150,26 | | |
| 8.2 | 84651 | SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018 | PINTURA COM TINTA IMPERMEAVEL MINERAL EM PO, DUAS DEMAOS (paredes externas) | m² | 44,16 | 6,84 | 8,44 | 302,09 | 372,71 | 1.307,66 | 1.613,35 |
| 8.3 | 73739/001 | SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018 | PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS | m² | 6,24 | 11,74 | 14,48 | 73,28 | 90,38 | | |
| 9.0 | | | INSTALAÇÃO SANITÁRIA | | | | | | | | 4.353,04 |
| 9.1 | | | TUBULAÇÃO E CONEXÕES PVC | | | | | | | | |
| 9.1.1 | 89711 | SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. | m | 6,10 | 11,17 | 13,78 | 68,12 | 84,05 | | |
| 9.1.2 | 89712 | SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. | m | 11,40 | 16,47 | 20,32 | 187,77 | 231,66 | 416,81 | 514,25 |

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

Impresso em: 14/11/2019 - 09:19

CREA-
PB



Certidão nº 147609/2019
14/11/2019, 09:19
Chave de Impressão: x8Cdc

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 11 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147609/2019, emitida em 13/11/2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Orç. Academia de Saude - Modalidade Intermediária
Riacho de Santo Antonio/PB

BDI OBRA 23,38%
BDI INSUMOS 10,89%

| ITEM | REFERÊNCIAS | | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | | PREÇOS | | | | | |
|-------|-------------|-------------------------------|---|------------|-------|------------------|---------------|----------------|----------------------|------------------|------------------------|
| | | | | UNID | QUANT | VALOR UNIT (R\$) | UNIT+BDI(R\$) | SUB-ITEM (R\$) | SUB-ITEM + BDI (R\$) | VALOR ITEM (R\$) | VALOR ITEM + BDI (R\$) |
| 9.1.3 | 89714 | SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. | m | 5,15 | 31,25 | 38,55 | 160,92 | 198,54 | | |
| 9.2 | | | ACESSORIOS | | | | | | | | |
| 9.2.1 | 37948 | SINAPI INSUMOS Março 2018 | JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL. | unidade | 4,00 | 1,04 | 1,16 | 4,18 | 4,63 | | |
| 9.2.2 | 37951 | SINAPI INSUMOS Março 2018 | JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL. | unidade | 2,00 | 1,28 | 1,42 | 2,56 | 2,84 | | |
| 9.2.3 | 3526 | SINAPI INSUMOS Março 2018 | JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL. | unidade | 4,00 | 1,42 | 1,75 | 5,68 | 7,00 | | |
| 9.2.4 | 3518 | SINAPI INSUMOS Março 2018 | JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL. | unidade | 2,00 | 1,85 | 2,05 | 3,71 | 4,11 | | |
| 9.2.5 | 3520 | SINAPI INSUMOS Março 2018 | JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL. | unidade | 4,00 | 4,76 | 5,28 | 19,04 | 21,12 | | |
| 9.2.6 | 20179 | SINAPI INSUMOS Março 2018 | TE PVC, SERIE R, 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL. | unidade | 1,00 | 28,07 | 31,13 | 28,07 | 31,13 | | |
| 9.2.7 | 11655 | SINAPI INSUMOS Março 2018 | TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL. | unidade | 2,00 | 8,08 | 8,96 | 16,17 | 17,93 | 1,467,19 | 1.794,58 |
| 9.2.8 | 7087 | SINAPI INSUMOS Março 2018 | TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL. | unidade | 2,00 | 4,01 | 4,45 | 8,02 | 8,90 | | |

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 805 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

Impresso em: 14/11/2019 09:19



CREA-
PB



Certidão nº 147609/2019
14/11/2019, 09:19
Chave de Impressão: x8CdC

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 11 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 147609/2019, emitida em 13/11/2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



| ITEM | | REFERÊNCIAS | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | | PREÇOS | | | | | |
|--|-------|-------------------------------|--|------------|-------|------------------|---------------|----------------|----------------------|------------------|-----------------------|
| | | | | UNID | QUANT | VALOR UNIT (R\$) | UNIT+BDI(R\$) | SUB-ITEM (R\$) | SUB-ITEM + BDI (R\$) | VALOR ITEM (R\$) | VALOR ITEM +BDI (R\$) |
| Para: Academia de Saude - Modalidade intermediaria Riacho de Santo Antonio/PB | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | BDI OBRA | 23,38% |
| | | | | | | | | | | BDI INSUMOS | 10,89% |
| 9.2.9 | 89707 | SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018 | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. | unidade | 2,00 | 17,52 | 21,61 | 35,03 | 43,22 | | |
| 9.2.10 | 86888 | SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018 | VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO UN CR 337,39 E INSTALAÇÃO. | unidade | 2,00 | 332,56 | 410,31 | 665,13 | 820,62 | | |
| 9.2.11 | 377 | SINAPI INSUMOS Março 2018 | ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL | unidade | 2,00 | 21,59 | 23,94 | 43,17 | 47,88 | | |
| 9.2.12 | 86902 | SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018 | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | unidade | 2,00 | 179,11 | 220,96 | 358,22 | 441,96 | | |
| 9.2.13 | 72289 | SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018 | CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO | unidade | 1,00 | 276,20 | 343,24 | 276,20 | 343,24 | | |
| 9.3 | | | FOSSA E SUMIDOURO | | | | | | | | |
| 9.3.1 | 11887 | SINAPI INSUMOS Março 2018 | FOSSA SEPTICA CILINDRICA, TIPO "IMHOFF", COM TAMPA, PARA 30 CONTRIBUINTES | unidade | 1,00 | 1.198,31 | 1.328,82 | 1.198,31 | 1.328,82 | 1.843,44 | 2.044,21 |
| 9.3.2 | 11895 | SINAPI INSUMOS Março 2018 | SUMIDOURO CONCRETO PRE MOLDADO, COMPLETO, PARA 10 CONTRIBUINTES | unidade | 1,00 | 645,13 | 715,39 | 645,13 | 715,39 | | |
| 10.0 | | | INSTALAÇÃO HIDRÁULICA | | | | | | | | 1.592,37 |
| 10.1 | | | TUBULAÇÃO E CONEXÕES PVC E CAIXA D'ÁGUA DE 500 L | | | | | | | | |
| 10.1.1 | 89355 | SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | m | 6,80 | 10,51 | 12,96 | 71,45 | 88,15 | 175,82 | 216,92 |
| 10.1.2 | 89356 | SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | m | 8,35 | 12,50 | 15,42 | 104,36 | 128,76 | | |

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: craapb@craapb.org.br

Impresso em: 14/11/2019 09:19



CREA -
PB



Certidão nº 147609/2019
 14/11/2019, 09:19
 Chave de Impressão: x8CdC

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 11 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147609/2019, emitida em 13/11/2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



| Pra. Academia de Saude - Modalidade intermediária | | | | | | | | BDI OBRA | | 23,38% | |
|---|-------------|------------------------------|---|------------|-------|------------------|---------------|----------------|----------------------|------------------|-----------------------|
| Riacho de Santo Antonio/PB | | | | | | | | BDI INSUMOS | | 10,89% | |
| ITEM | REFERÊNCIAS | | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | | PREÇOS | | | | | |
| | | | | UNID | QUANT | VALOR UNIT (R\$) | UNIT+BDI(R\$) | SUB-ITEM (R\$) | SUB-ITEM + BDI (R\$) | VALOR ITEM (R\$) | VALOR ITEM +BDI (R\$) |
| 10.2 | | | ACESSORIOS | | | | | | | | |
| 10.2.1 | 3542 | SINAPI INSUMOS Março 2018 | JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | unidade | 4,00 | 0,31 | 0,34 | 1,22 | 1,36 | | |
| 10.2.2 | 3533 | SINAPI INSUMOS Março 2018 | JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | unidade | 2,00 | 1,39 | 1,54 | 2,78 | 3,08 | | |
| 10.2.3 | 3531 | SINAPI INSUMOS Março 2018 | JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | unidade | 4,00 | 1,09 | 1,21 | 4,38 | 4,85 | | |
| 10.2.4 | 7139 | SINAPI INSUMOS Março 2018 | TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5548) | unidade | 3,00 | 0,77 | 0,85 | 2,31 | 2,56 | | |
| 10.2.5 | 37947 | SINAPI INSUMOS Março 2018 | TE PVC, SOLDAVEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL | unidade | 4,00 | 2,20 | 2,44 | 8,79 | 9,75 | | |
| 10.2.6 | 95 | SINAPI INSUMOS Março 2018 | ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA(entrada e ladrão) | unidade | 4,00 | 9,66 | 10,71 | 38,64 | 42,85 | 1.133,49 | 1.375,48 |
| 10.2.7 | 97 | SINAPI INSUMOS Março 2018 | ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA(limpeza) | unidade | 2,00 | 15,74 | 17,46 | 31,48 | 34,91 | | |
| 10.2.8 | 96 | SINAPI INSUMOS Março 2018 | ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA (barrilete) | unidade | 3,00 | 12,50 | 13,86 | 37,50 | 41,58 | | |
| 10.2.9 | 11674 | SINAPI INSUMOS Março 2018 | REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO (barrilete) | unidade | 1,00 | 11,90 | 13,19 | 11,90 | 13,19 | | |

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3633 2325 E-mail: creapb@creapb.org.br

Impresso em: 14/11/2019, às 09:19



CREA-
PB



Certidão nº 147609/2019
14/11/2019, 09:19

Chave de Impressão: x8CdC

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 11 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147609/2019, emitida em 13/11/2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Obra: Academia de Saude - Modalidade intermediaria
Riacho de Santo Antonio/PB

BDI OBRA 23,38%
BDI INSUMOS 10,89%

| ITEM | REFERÊNCIAS | | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | | PREÇOS | | | | | |
|------------------|-------------|----------------------------------|---|------------|-------|------------------|---------------|----------------|----------------------|------------------|------------------------|
| | | | | UNID | QUANT | VALOR UNIT (R\$) | UNIT*BDI(R\$) | SUB-ITEM (R\$) | SUB-ITEM + BDI (R\$) | VALOR ITEM (R\$) | VALOR ITEM + BDI (R\$) |
| 10.2.10 | 11719 | SINAPI INSUMOS Março 2018 | REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 25 MM (ramal) | unidade | 1,00 | 7,01 | 7,77 | 7,01 | 7,77 | | |
| 10.2.11 | 11825 | SINAPI INSUMOS Março 2018 | TORNEIRA METALICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", COM HASTE METALICA E BALAO PLASTICO | unidade | 2,00 | 19,14 | 21,23 | 38,28 | 42,45 | | |
| 10.2.12 | 88504 | SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018 | CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS | unidade | 2,00 | 474,60 | 585,55 | 949,21 | 1.171,10 | | |
| 28.647,56 | | | | | | | | | | | |
| 11.0 | | | INSTALAÇÃO ELÉTRICA | | | | | | | | |
| 11.1 | | | PONTO TOMADA / INTERRUPTOR / LUZ | | | | | | | | |
| 11.1.1 | 93141 | SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018 | PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELETRICA. | unidade | 3,00 | 96,47 | 119,02 | 289,41 | 357,07 | | |
| 11.1.2 | 93145 | SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018 | PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016 | unidade | 4,00 | 116,97 | 144,32 | 467,89 | 577,27 | 757,30 | 934,34 |
| 11.2 | | | LUMINARIAS / LAMPADAS / ACESSORIOS. | | | | | | | | |
| 11.2.1 | 97589 | SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018 | LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | unidade | 5,00 | 21,85 | 26,96 | 109,26 | 134,81 | | |
| 11.2.2 | 93043 | SINAPI INSUMOS Março 2018 | LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (BASE E27) | unidade | 5,00 | 25,08 | 27,61 | 125,38 | 139,04 | | |
| 11.2.3 | 83475 | SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018 | LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA COM LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO 250W - FORNECIMENTO E INSTALACAO | unidade | 14,00 | 345,01 | 425,67 | 4.830,20 | 5.959,35 | | |

Certidão nº 147609/2019
14/11/2019, 09:19
Chave de Impressão: x8CdC

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 11 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147609/2019, emitida em 13/11/2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



| bra: Academia de Saude - Modalidade intermediaria | | | | BDI OBRA | | 23,38% | | | | | |
|---|-------------|-------------------------------|---|-------------|-------|------------------|----------------|----------------|----------------------|------------------|-----------------------|
| riacho de Santo Antonio/PB | | | | BDI INSUMOS | | 10,89% | | | | | |
| ITEM | REFERÊNCIAS | | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | | PREÇOS | | | | | |
| | | | | UNID | QUANT | VALOR UNIT (R\$) | UNIT+BDI (R\$) | SUB-ITEM (R\$) | SUB-ITEM + BDI (R\$) | VALOR ITEM (R\$) | VALOR ITEM +BDI (R\$) |
| 11.2.4 | 83399 | SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018 | RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO | unidade | 7,00 | 26,20 | 32,32 | 183,40 | 226,27 | 19.151,25 | 23.512,61 |
| 11.2.5 | 39746 | SINAPI INSUMOS Março 2018 | CHUMBADOR DE ACO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE ACO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRUELA (INSUMOS) | unidade | 7,00 | 114,35 | 126,80 | 800,46 | 887,63 | | |
| 11.2.6 | 72760/003 | SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018 | POSTE DE ACO CONICO CONTINUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPECAO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO | unidade | 7,00 | 1.871,79 | 2.309,36 | 13.102,55 | 16.165,52 | | |
| 11.3 | | | ELETRODUTOS | | | | | | | | |
| 11.3.2 | 93069 | SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018 | ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. | m | 89,30 | 11,58 | 14,29 | 1.034,27 | 1.276,05 | | |
| 11.3.2 | 91670 | SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018 | ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. | m | 35,10 | 5,66 | 6,96 | 198,59 | 245,02 | | |
| 11.3.2 | 93361 | SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018 | REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. | m³ | 10,72 | 9,82 | 12,11 | 105,20 | 129,80 | 1.431,55 | 1.766,20 |
| 11.3.2 | 72915 | SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018 | ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2ª. CATEGORIA ATE 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA | m³ | 10,72 | 8,72 | 10,76 | 93,48 | 115,33 | | |
| 11.4 | | | CAIXA DE PASSAGEM | | | | | | | | |
| 11.4.1 | 83447 | SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018 | CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA | unidade | 7,00 | 123,66 | 152,56 | 865,59 | 1.067,94 | 865,59 | 1.067,94 |
| 11.5 | | | SISTEMAS DE PROTECAO/ATERRAMENTO | | | | | | | | |

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

Impresso em: 14/11/2019, às 09:19



CREA-PB



Certidão nº 147609/2019
14/11/2019, 09:19
Chave de Impressão: x8CdC

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 11 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147609/2019, emitida em 13/11/2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Objeto: Academia de Saúde - Modalidade intermediária
Local: Riacho de Santo Antônio/PB

BDI OBRA 23,38%

BDI INSUMOS 10,89%

| ITEM | REFERÊNCIAS | | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | | PREÇOS | | | | | |
|--------|--------------|-------------------------------|--|------------|--------|------------------|---------------|----------------|----------------------|------------------|------------------------|
| | | | | UNID | QUANT | VALOR UNIT (R\$) | UNIT+BDI(R\$) | SUB-ITEM (R\$) | SUB-ITEM + BDI (R\$) | VALOR ITEM (R\$) | VALOR ITEM + BDI (R\$) |
| 11.5.1 | 90985 | SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018 | HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | unidade | 1,00 | 32,88 | 40,57 | 32,88 | 40,57 | 32,88 | 40,57 |
| 11.6 | | | QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E DISJUNTORES | | | | | | | | |
| 11.6.1 | 74131/004 | SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO | unidade | 1,00 | 307,91 | 490,93 | 397,91 | 490,93 | | |
| 11.6.2 | 74130/001 | SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A ,240 V FORNECIMENTO E INSTALACAO | unidade | 7,00 | 12,59 | 15,53 | 88,11 | 108,71 | 506,88 | 624,14 |
| 11.6.3 | 74130/002 | SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018 | DISJUNTOR DR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO | unidade | 1,00 | 19,86 | 24,50 | 19,86 | 24,50 | | |
| 11.7 | | | CABOS E FIOS | | | | | | | | |
| 11.7.1 | 91925 | SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018 | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | m | 41,08 | 2,06 | 2,54 | 84,63 | 104,41 | | |
| 11.7.2 | 91926 | SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018 | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | m | 49,70 | 2,13 | 2,63 | 105,82 | 130,55 | 568,80 | 701,77 |
| 11.7.3 | 91928 | SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018 | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRC M CR 3,48 UITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | m | 110,30 | 3,43 | 4,23 | 378,35 | 486,80 | | |
| 12.0 | | | DIVERSOS | | | | | | | | 13.612,27 |
| 12.1 | COMPOSIÇÃO 1 | COMPOSIÇÃO APARELHOS | BARRAS PARALELAS | unidade | 1,00 | 428,97 | 529,25 | 428,97 | 529,25 | | |
| 12.2 | COMPOSIÇÃO 2 | COMPOSIÇÃO APARELHOS | BARRA HORIZONTAL FIXA | unidade | 2,00 | 311,98 | 384,91 | 623,95 | 769,81 | | |

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Certidão nº 147609/2019
14/11/2019, 09:19
Chave de Impressão: x8CdC

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 11 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147609/2019, emitida em 13/11/2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Obra: Academia de Saude - Modalidade Intermediaria
Riacho de Santo Antonio/PB

BDI OBRA 23,38%
BDI INSUMOS 10,89%

| ITEM | REFERÊNCIAS | | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | | PREÇOS | | | | | |
|--------------|---------------|-------------------------------|--|------------|--------|------------------|---------------|----------------|----------------------|-------------------|-----------------------|
| | | | | UNID | QUANT | VALOR UNIT (R\$) | UNIT+BDI(R\$) | SUB-ITEM (R\$) | SUB-ITEM + BDI (R\$) | VALOR ITEM (R\$) | VALOR ITEM +BDI (R\$) |
| 12.3 | COMPOSIÇÃO 3 | COMPOSIÇÃO APARELHOS | 3 PRANCHAS ABDOMINAIS COM APOIO | unidade | 1,00 | 998,86 | 1.232,37 | 998,86 | 1.232,37 | | |
| 12.4 | COMPOSIÇÃO 4 | COMPOSIÇÃO APARELHOS | 3 BANCOS DE EXERCICIOS | unidade | 1,00 | 1.257,16 | 1.551,05 | 1.257,16 | 1.551,05 | | |
| 12.5 | COMPOSIÇÃO 5 | COMPOSIÇÃO APARELHOS | 3 BARRAS MARINHEIRO | unidade | 1,00 | 692,20 | 854,01 | 692,20 | 854,01 | | |
| 12.6 | COMPOSIÇÃO 6 | COMPOSIÇÃO APARELHOS | ESPALDAR DUPLO | unidade | 1,00 | 770,63 | 950,78 | 770,63 | 950,78 | | |
| 12.7 | COMPOSIÇÃO 7 | COMPOSIÇÃO APARELHOS | BARRA HORIZONTAL TRIPLA | unidade | 1,00 | 799,92 | 986,91 | 799,92 | 986,91 | 11.033,09 | 13.612,27 |
| 12.8 | COMPOSIÇÃO 8 | COMPOSIÇÃO TÔTENS | CONJUNTO TOTENS DE SINALIZAÇÃO CONTENDO 1 TOTENS PRINCIPAIS (TP) E 1 TOTENS DE ESPAÇO MULTILUSO (TEM), 1 TOTEM ESPAÇO COM EQUIPAMENTOS (TEE) | unidade | 1,00 | 1.647,69 | 2.032,87 | 1.647,69 | 2.032,87 | | |
| 12.9 | COMPOSIÇÃO 11 | COMPOSIÇÃO BANCOS | BANCOS | unidade | 10,00 | 208,26 | 256,94 | 2.082,59 | 2.569,44 | | |
| 12.10 | COMPOSIÇÃO 9 | COMPOSIÇÃO PLACAS | 3 PLACAS EXTERNAS (PE) E 4 PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE COMPARTIMENTO (PIC) | unidade | 1,00 | 627,33 | 773,98 | 627,33 | 773,98 | | |
| 12.11 | COMPOSIÇÃO 10 | COMPOSIÇÃO LIXEIRAS | LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA | unidade | 2,00 | 551,89 | 680,91 | 1.103,79 | 1.361,82 | | |
| 13.0 | | | LIMPEZA FINAL DA OBRA | | | | | | | | 1.442,95 |
| 13.1 | 9537 | SINAPI COMPOSIÇÕES Março 2018 | LIMPEZA FINAL DA OBRA | m² | 800,00 | 1,80 | 1,80 | 1.442,95 | 1.442,95 | 1.442,95 | 1.442,95 |
| TOTAL | | | | | | | | | | 125.000,00 | |

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 605 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: cresp@creapb.org.br

Impresso em: 14/11/2019, às 09:19



CREA-
PB

Reconheço a Firma Wellington Bênicio dos Santos

Wellington Bênicio dos Santos
Engenheiro Civil
CREA: 161818591-8

Josevaldo da Silva Costa
Prefeito Constitucional

Em test. gmc
Riacho de Santo Antônio, 19 de Novembro de 2019

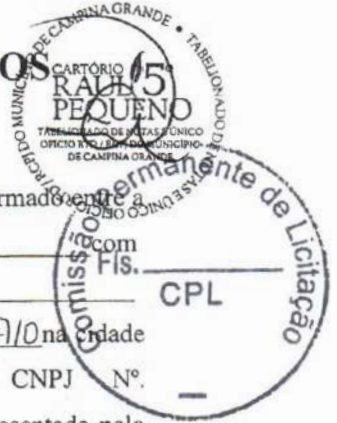
Certidão nº 147609/2019
14/11/2019, 09:19
Chave de Impressão: x8CdC

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 11 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147609/2019, emitida em 13/11/2019

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI sede a rua GETULIO VARGAS - 03 Bairro CENTRO CEP 58150-000 Fone 83 99188-7710 na cidade de POCINHOS no Estado PARAÍBA inscrita no CNPJ Nº. 29.102.608/0001-09 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio AVANI BARBOSA ALEXANDRE e pelo outro lado o(a) Sr.(a) MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO brasileiro(a), estado civil SOLTEIRA com título profissional de ENGENHEIRA, com registro no CREA Nº. 16134455-0 (visado neste CREA-PB sob Nº. 1025454/2014) CPF Nº. 147.967.834-15, residente e domiciliado à RUA QUINZE DE NOVEMBRO - 327 - bairro PALMEIRA CEP 58401-075 Fone 83 98832-8799 na cidade de CAMPINA GRANDE no Estado PARAÍBA, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de ENGENHARIA CIVIL, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a SEIS (6) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de QUATRO (4) hora por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

Serviço Notarial 6º OFÍCIO
Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria
Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 58400-087 - Fone: (83) 3341-2658

Maria Célia Jordão
Tabelião
Nélio Melo Lucas
Tabelião S. Substituto

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Campina Grande - PB 01/02/2023
Confira em <https://selodigital.tibp.jus.br>
Selo Digital: ANL84185-YWJ5
Emol: R\$3,13 Farpem: R\$0,38
Fepi: R\$ 0,63 MP: R\$0,05

01.FEV.2023

Maria Célia Jordão - Tabelião
Nélio Melo Lucas - Substituto
Nemésio Lucas Junior - Escrevente

Handwritten signatures and initials in blue ink.



EM BRANCO



CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de POCINHOS
Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato



E por estarem justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

POCINHOS, 30 de JANEIRO de 20 19



Avani Barbosa Alexandre
(Contratante)



Maria do Futuro Figueiredo
(Contratado)



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Documento protocolado sob No 174387 e registrado no Livro B 1452 sob No 174387 e folha 011 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fé. Campina Grande - PB, 12/05/2021 15:15:41. EMOL R\$ 418,85 FEPJ-R\$ 83,73 FARPEN R\$ 14,17 ISS-R\$ 20,83 SELO DIGITAL: SELO DIGITAL: ALE17808-9251. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Resp. Assinatura: ANA KAROLINY DE LIMA SANTOS - ESCRIVENTE



5º TABELIONATO E RTD PJ
CAMPINA GRANDE - PB
Ana Karoliny de Lima Santos
Escrivente - Cartório CG/PB



Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO.

Campina Grande/PB, 13/11/2019.
Em testemunho da verdade dou fé.
Escrivente: NEMESIO LUCAS JUNIOR
Selo Digital: AJ180703-0123.
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>.
Emol: R\$9,91 Farpen R\$0,29
Fepj: R\$ 1,82 MP R\$0,16



Nemesio Lucas Junior
ESCRIVENTE
6º OFÍCIO DE NOTAS
CAMPINA GRANDE - PB



Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de AVANI BARBOSA ALEXANDRE.

Campina Grande/PB, 13/11/2019.
Em testemunho da verdade dou fé.
Escrivente: NEMESIO LUCAS JUNIOR
Selo Digital: AJ180705-JBUR
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>.
Emol: R\$9,91 Farpen R\$0,29
Fepj: R\$ 1,82 MP R\$0,16



Nemesio Lucas Junior
ESCRIVENTE
6º OFÍCIO DE NOTAS
CAMPINA GRANDE - PB

"Registro para Conservação
Lei 6015/73, Art. 127 VII"



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido Dou fé (Art. 425-III do CPC).
Campina Grande - PB, 01/02/2023.
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>.
Selo Digital: ANL84186-0H31
Emol: R\$3,13 Farpen R\$0,36
Fepj: R\$ 0,63 MP R\$0,05



Handwritten signatures and initials in blue ink.



EM BRANCO



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional

161344155-0

Nome: MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO

Filiação: NICODEMOS NUNES FIGUEIREDO
MARIA AUGUSTA DE FIGUEIREDO

C.P.F.: 147.967.834-15 Documento de Identidade: 225784 SSPPB Tipo Sang.: PB

Nascimento: 25/03/1953 Naturalidade: AREIA UF: PB Nacionalidade: BRASILEIRA

Crea de Registro: CREA-PB Emissão: 12/09/2014 Data de Registro: 29/10/2014

Ass. Presidente: *Francisco de P. ...* Registro no Crea: 1029454/2014



Título Profissional
Engenheira Civil

Ass. do Profissional

Maria de Fatima Figueiredo

Valer como Documento de Identidade e sem Fé Pública (5º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)



6º Serviço Notarial 6º OFÍCIO
Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria
Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 58400-087 - Fone: (83) 3341-2658

Maria de Fatima Figueiredo
Engenheira Civil

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé (Art. 225-III do CPC)
Campina Grande-PB 27/07/2023
Confira em <https://selodigital.tiob.jus.br>
Selo Digital: A0B66371-1YSC
Emol R\$3.13 Farpen R\$1.09
Fepj R\$ 0.63 MP R\$0.05

014582967

EM REVISÃO

A

EM BRANCO

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 29.102.608/0001-09

Razão Social: A. B. CONSTRUCOES LTDA

Nome Fantasia: FORTE CONSTRUCOES

Certidão emitida às 10:57 de 20/07/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Cqyo.xwA7**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 19, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa A. B. CONSTRUÇÕES LTDA - ME, município Pocinhos, CNPJ nº 29.102.608/0001-09, Número de Registro (NIRE) 25600063497.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/11/2017

Ato constitutivo: 25600063497

Pocinhos, 01/01/2022

MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO
CONTADOR
CRC/PB 6948 O 9

AVANI BARBOSA ALEXANDRE
Administrador, Sócio
CPF 032.854.394-24



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 17 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 17 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma A B CONSTRUCOES LTDA, estabelecida no(a) R GETULIO VARGAS, nº 03, bairro CENTRO, CEP 58150-000, cidade Pocinhos, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 29.102.608/0001-09 e registrada no(a) JUCEP sob o nº 25600063497 por despacho de 20/11/2017.

Pocinhos-PB, 1 de Dezembro de 2022

MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE
MELO
CONTADOR
CPF:025.434.574-37
CRC:PB00694809

AVANI BARBOSA ALEXANDRE
ADMINISTRADOR
CPF:032.854.394-24

Three handwritten signatures in blue ink. The largest one is a stylized 'A' with a long horizontal stroke extending to the right. Below it are two smaller, more cursive signatures.



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 17 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 17 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma A B CONSTRUÇOES LTDA, estabelecida no(a) R GETULIO VARGAS, nº 03, bairro CENTRO, CEP 58150-000, cidade Pocinhos, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 29.102.608/0001-09 e registrada no(a) JUCEP sob o nº 25600063497 por despacho de 20/11/2017.

Pocinhos-PB, 31 de Dezembro de 2022

MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE
MELO
CONTADOR
CPF:025.434.574-37
CRC:PB00694809

AVANI BARBOSA ALEXANDRE
ADMINISTRADOR
CPF:032.854.394-24

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 19, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa A. B. CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

Pocinhos, 31/12/2022

MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO
CONTADOR
CRC/PB 6948 O 9

AVANI BARBOSA ALEXANDRE
Administrador, Sócio
CPF 032.854.394-24

Handwritten signature and initials in blue ink. The signature is a large, stylized 'A' with a long horizontal stroke extending to the right. Below it are the initials 'AB' and a circular stamp or mark.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. B. CONSTRUÇÕES LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 02543457437 | MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO |
| 03285439424 | AVANI BARBOSA ALEXANDRE |



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
 CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 09/05/2023 10:15 SOB Nº
 20249679701.
 PROTOCOLO: 249679701 DE 08/05/2023. NIRE: 25600063497.
 A. B. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 JOÃO PESSOA, 09/05/2023
redesim.pb.gov.br

Balço Patrimonial

Licenciado para: MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO

ADMIN

Empresa: A B CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 29.102.608/0001-09

Fortes Contábil 6.197.0

Endereço: R GETULIO VARGAS, Complemento: , N.º: 03, Bairro: CENTRO, Cidade: Pocinhos, Estado: PB, CEP: 58150000, Telefone: (83) 88851477

NIRE: 25600063497 - Data: 20/11/2017

| Conta | Descrição | 31/12/2022 |
|--------------------|---|--------------|
| 1 | *** Ativo *** | 840.098,72 D |
| 1.01 | Ativo Circulante | 512.098,72 D |
| 1.01.01 | Disponibilidades | 432.098,72 D |
| 1.01.01.01 | Numerários em Espécie | 432.098,72 D |
| 1.01.01.01.01 | Caixa Geral | 432.098,72 D |
| 1.01.01.01.01.0001 | Caixa | 432.098,72 D |
| 1.01.15 | Estoques | 80.000,00 D |
| 1.01.15.01 | Estoques em Estabelecimentos Próprios | 80.000,00 D |
| 1.01.15.01.05 | Serviços em Andamento | 69.000,00 D |
| 1.01.15.01.05.0001 | Serviços em Andamento | 69.000,00 D |
| 1.01.15.01.19 | Materiais Diversos Almoarifado | 11.000,00 D |
| 1.01.15.01.19.0001 | Materiais Diversos | 11.000,00 D |
| 1.07 | Ativo não Circulante | 328.000,00 D |
| 1.07.04 | Imobilizado | 328.000,00 D |
| 1.07.04.01 | Bens em Operação | 328.000,00 D |
| 1.07.04.01.01 | Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | 328.000,00 D |
| 1.07.04.01.01.0001 | Terrenos | 200.000,00 D |
| 1.07.04.01.01.0004 | Veículos | 120.000,00 D |
| 1.07.04.01.01.0005 | Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais | 8.000,00 D |
| 2 | *** Passivo *** | 840.098,72 C |
| 2.01 | Passivo Circulante | 19.690,00 C |
| 2.01.01 | Obrigações de Curto Prazo | 19.690,00 C |
| 2.01.01.03 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | 19.690,00 C |
| 2.01.01.03.03 | Obrigações Fiscais | 19.690,00 C |
| 2.01.01.03.03.0010 | Simplex a Recolher | 19.690,00 C |
| 2.07 | Patrimônio Líquido | 820.408,72 C |
| 2.07.01 | Capital Realizado | 300.000,00 C |
| 2.07.01.01 | Capital Social | 300.000,00 C |
| 2.07.01.01.01 | Capital Social de Domiciliados e Residentes no País | 300.000,00 C |
| 2.07.01.01.01.0001 | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | 300.000,00 C |
| 2.07.07 | Outras Contas | 520.408,72 C |
| 2.07.07.01 | Outras Contas | 520.408,72 C |
| 2.07.07.01.01 | Lucros Acumulados | 520.408,72 C |
| 2.07.07.01.01.0001 | Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia | 520.408,72 C |



BALANÇO PATRIMONIAL EXTRAIDO DA PAGINA 12 DO LIVRO DIARIO Nº 05

Pocinhos-PB, 31 de Dezembro de 2022

MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE
MELO
CONTADOR
CPF:025.434.574-37
CRC:PB00694809

AVANI BARBOSA ALEXANDRE
ADMINISTRADOR
CPF:032.854.394-24

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO

ADMIN

Empresa: A B CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 29.102.608/0001-09

Fortes Contábil 6.197.0

NIRE: 25600063497 - Data: 20/11/2017

Endereço: R. GETULIO VARGAS, Complemento: , N.º: 03, Bairro: CENTRO, Cidade: Pocinhos, Estado: PB, CEP: 58150000, Telefone: (83) 88851477

Estabelecimentos: 0001 - A. B. CONSTRUCOES ; Centros de Resultado: 001 - Geral

| Conta | Descrição | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
|-----------|---|-------------------------------|
| (+) 010 | Receita Bruta Operacional | 910.848,95 |
| 010.01 | Faturamento Prod. Merc. e Serviços | 910.848,95 |
| 010.01.03 | Vendas de Serviços | 910.848,95 |
| (-) 020 | Deduções da Receita | 52.186,00 |
| 020.01 | Impostos Faturados | 52.186,00 |
| 020.01.05 | Simplex | 52.186,00 |
| (=) 030 | Receita Líquida | 858.662,95 |
| (-) 040 | Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos | 285.984,01 |
| 040.01 | Custo dos Produtos Vendidos | 285.984,01 |
| (=) 060 | Lucro Bruto | 572.678,94 |
| (-) 070 | Despesas Operacionais | 52.270,22 |
| 070.01 | Despesas Administrativas | 52.270,22 |
| (=) 110 | Res. Antes das Participações e Contrib. | 520.408,72 |
| (=) 150 | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social | 520.408,72 |
| 200 | Resultado Líquido do Exercício | 520.408,72 |



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO EXTRAIDO DA PAGINA 13 DO LIVRO DIARIO Nº05

Pocinhos-PB, 31 de Dezembro de 2023

MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE
MELO
CONTADOR
CPF:025.434.574-37
CRC:PB00694809

AVANI BARBOSA ALEXANDRE
ADMINISTRADOR
CPF:032.854.394-24

(Handwritten signature)
(Handwritten signature)
Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO

ADMIN

Empresa: A B CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 29.102.608/0001-09

Fortes Contábil 6.197.0

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: R GETULIO VARGAS, Complemento: , N.º: 03,

Bairro: CENTRO, Cidade: Pocinhos, Estado: PB, CEP: 58150000, Telefone: (83) 88851477

| Código | Nome Valores | Expressão | Resultado |
|--------|--|---------------------|-----------|
| C | CAPITALIZAÇÃO (820.408,72 / 840.098,72) * 100 | (c207/c1)*100 | 97,66 |
| GA | Giro do Ativo 858.662,95 / 840.098,72 | d030/c1 | 1,02 |
| IC | Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PROPRIO (328.000,00 / 820.408,72) * 100 | (c10704/c207)*100 | 39,98 |
| ICT | INDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS 19.690,00 / 820.408,72 | c201/c207 | 0,02 |
| IEC | INDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE 19.690,00 / 840.098,72 | c201/c1 | 0,02 |
| IG | INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL 19.690,00 / 840.098,72 | c201/c1 | 0,02 |
| IGI | INDICE DE GRAU DE IMOBILIZADO 328.000,00 / 820.408,72 | c10704/c207 | 0,40 |
| IIF | INDICE DE INDEPENDENCIA FINANCEIRA 820.408,72 / 840.098,72 | c207/c1 | 0,98 |
| ISG | INDICE D SOLVENCIA GERAL 840.098,72 / 19.690,00 + 0,00 | c1/c201+c203 | 42,67 |
| LC | Liquidez Corrente 512.098,72 / 19.690,00 | c101/c201 | 26,01 |
| LG | Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. Liquidez geral 512.098,72 / 19.690,00 | c101/c201 | 26,01 |
| LI | Índice de liquidez geral Liquidez Imediata 432.098,72 / 19.690,00 | c10101/c201 | 21,95 |
| LRP | Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor. LIQUIDEZ DOS RECURSOS PROPRIOS 512.098,72 / 820.408,72 | c101/c207 | 0,62 |
| LS | LIQUIDES SECA 432.098,72 / 19.690,00 | c10101/c201 | 21,95 |
| ML | Margem Líquida (520.408,72 / 858.662,95) * 100 | (d200/d030)*100 | 60,61 |
| PAC | Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor. PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE 512.098,72 / 840.098,72 | c101/c1 | 0,61 |
| PC | PARTICIPAÇÃO DE CREDORES 0,00 / 512.098,72 | c1010501010001/c101 | 0,00 |
| PD | PARTICIPAÇÃO DO DISPONIVEL 432.098,72 / 512.098,72 | c10101/c101 | 0,84 |



Continua.

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO

ADMIN

Empresa: A B CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 29.102.608/0001-09

Fortes Contábil 6.197.0

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: R GETULIO VARGAS, Complemento: , N.º: 03,

Bairro: CENTRO, Cidade: Pocinhos, Estado: PB, CEP: 58150000, Telefone: (83) 88851477

| Código | Nome Valores | Expressão | Fls. CPL | Resultado |
|--------|--|---------------------|-------------|-----------|
| PE | PARTICIPAÇÃO NOS ESTOQUES 80.000,00 / 512.098,72 | c10115/c101 | | 0,16 |
| PET | PARTICIPAÇÃO DO EXIGIVEL TOTAL 820.408,72 / 19.690,00 | c207/c201 | | 41,67 |
| PP | PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO 820.408,72 / 840.098,72 | c207/c2 | | 0,98 |
| RA | Rentabilidade do Ativo (520.408,72 / 840.098,72) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. | (d200/c1)*100 | | 61,95 |
| RPL | RENTABILIDADE DO PATRIMONIO LIQUIDO (520.408,72 / 820.408,72) * 100 | (c2070701/c207)*100 | | 63,43 |



Pocinhos-PB, 31 de Dezembro de 2022

MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE
MELO
CONTADOR
CPF:025.434.574-37
CRC:PB00694809

AVANI BARBOSA ALEXANDRE
ADMINISTRADOR
CPF:032.854.394-24

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Licenciado para: MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO

ADMIN

Empresa: A B CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 29.102.608/0001-09

Fortes Contábil 6.197.0

Endereço: R GETULIO VARGAS, Complemento: , N.º: 03, Bairro: CENTRO, Cidade: Pocinhos, Estado: PB, CEP: 58150000, Telefone: (83) 88851477

NIRE: 25600063497 - Data: 20/11/2017

Nota 1 - Com base em suas demonstrações financeiras

A empresa, A. B. CONSTRUCOES LTDA, é uma empresa, com sede de foro na cidade de Pocinhos-PB, a R. Getulio Vargas nº03, tendo como objeto social o ramo é de Serviço de Construções

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação,

com início de atividades em 20/11/2017, com prazo indeterminado.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira, referente à empresa A. B. CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 29.102.608/0001-09;

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;

A empresa não possui investimentos em empresas coligadas ou controladas;

A empresa não participa do capital social de outras sociedades;

Os impostos Federais, estaduais e municipais estão totalmente em dia;

A empresa está em regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

A empresa no ano de 2022 obteve um lucro de R\$520.408,72, onde será distribuído em 50% para ajustes patrimoniais, e 50% para troca de maquinário, no ano de 2023.



Pocinhos-PB, 31 de Dezembro de 2023

MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE
MELO
CONTADOR
CPF:025.434.574-37
CRC:PB00694809

AVANI BARBOSA ALEXANDRE
ADMINISTRADOR
CPF:032.854.394-24

Fim



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa A. B. CONSTRUÇÕES LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 02543457437 | MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO |
| 03285439424 | AVANI BARBOSA ALEXANDRE |



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2023 15:03 SOB Nº 20249689430.
PROTOCOLO: 249689430 DE 09/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306821693. CNPJ DA SEDE: 29102608000109.
NIRE: 25600063497. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/05/2023.
A. B. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12306734790 em 09/05/2023, protocolo 249679701. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

| | |
|---------------------|-----------------------------|
| Nome Empresarial: | A. B. CONSTRUÇÕES LTDA - ME |
| Número de Registro: | 25600063497 |
| CNPJ: | 29102608000109 |
| Município: | Pocinhos |

Identificação de Livro Digital

| | |
|--------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 5 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2022 - 31/12/2022 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|--------------|--|------------|
| 02543457437 | MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO | PB6948 O 9 |
| 03285439424 | AVANI BARBOSA ALEXANDRE | |



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 09/05/2023 10:15 SOB Nº
20249679701.
PROTOCOLO: 249679701 DE 08/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306734790. NIRE: 25600063497.
A. B. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 09/05/2023
redesim.pb.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO
REGISTRO..... : PB-006948/O-9
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.434.574-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 27/07/2023 as 18:06:33.

Válido até: 25/10/2023.

Código de Controle: 1355.7599.8854.5605.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'A' followed by a smaller signature.



| CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA | | VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL | | |
|---|--|---|-----------------------------|---------------------------------|
| <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PB</p> | | CPF 025.434.574-37 | RG 2.193.295 - PB | Diplomação 20.12.1995 |
| CATEGORIA TECNICO | Nº DO REGISTRO PB-006948/O-9 | Título TECNICO EM CONTABILIDADE | | |
| NOME MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO | | Título Expedido por (ou Decl. Provisionado) ESCOLA EST. 2 GRAU DR. ELPIDIO DE ALMEIDA | | |
| FILIAÇÃO MARCELO CASTELO BRANCO DE MELO FRANCISCO FATIMA S. C. BRANCO DE MELO | | Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 16 do D.L. 9.296 de 27/09/48 e artigo 1º da Lei 6.208 de 07/05/75. | | |
| NASCIMENTO 19.02.1977 | NACIONALIDADE BRASILEIRA | ASSINATURA DO CONTABILISTA | | |
| EXPEDIÇÃO 19.09.2002 | NATURALIDADE CAMPINA GRANDE-PB | | | |
| PRESIDENTE DO CPC | | | | |

6º Oficial de Honorário

Serviço Notarial & OFÍCIO

Maria Célia Jordão
Tabelião

Nelise Mello Lucas
Tabelião Substituta

**Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria
Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 59400-087 - Fone: (83) 3341-2658**

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC)

Campina Grande-PB 03/08/2023

Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Selo Digital: A0C56424-1102

Emol R\$3,13 Farpen R\$1,09

Fepj R\$ 0,63 MP R\$0,05

CARTÓRIO

03 AGR. 2023

Maria Célia Jordão - Tabelião
Nelise Mello Lucas - Substituta
Nemesio Lucas Junior - Escrevente



10/10/10



EM BRANCO





Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros (www.juntoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA



DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **04/08/2023 14:31:56**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0419210**

Proposta: **4054010**

Controle Interno (Código Controle): **720018340**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP -

<https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número **054362023001107750419210**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

CPF/CNPJ: 08.702.862/0001-78 PC GENERAL JOSE PESSOA, S/N, CABACEIRAS - PB

DADOS DO TOMADOR: A B CONSTRUCOES EIRELI ME

CPF/CNPJ: 29102608000109 R GETULIO VARGAS 3, , CENTRO - CEP: 58.150-000 - POCINHOS - PB

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.207637-3 JAMPA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:


Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocoladas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636.371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>.





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0419210
 Proposta: 4054010
 Controle Interno (Código Controle): 720018340
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750419210



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

| Modalidade | Limite Máximo de Garantia (LMG) | Ramo |
|------------|---------------------------------|---|
| Licitante | R\$ 2.412,20 | 0775 - GARANTIA, SEGURADO - SETOR PÚBLICO |

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

| Modalidade e Cobertura Adicional | Limite Máximo de Indenização (LMI) | Vigência | |
|----------------------------------|------------------------------------|------------|------------|
| | | Início | Término |
| Licitante | R\$ 2.412,20 | 10/08/2023 | 13/11/2023 |
| Multas e Penalidades | R\$ 2.412,20 | 10/08/2023 | 13/11/2023 |

Demonstrativo de Prêmio:

| | |
|----------------------------|-------------------|
| Prêmio Líquido Licitante | R\$ 160,00 |
| Adicional de Fracionamento | R\$ 0,00 |
| I.O.F | R\$ 0,00 |
| Prêmio Total | R\$ 160,00 |

| Condições de Pagamento: | Parcela | Vencimento | Nº Carnê | Valor(R\$) |
|-------------------------|---------|------------|----------|------------|
| | 1 | 03/09/2023 | 17969411 | R\$ 160,00 |

Em atendimento à Lei 12.741/2012 informamos que incidem as alíquotas de 0,85% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no âmbito desta contratação de cobertura(s).Podem(s) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0419210
Proposta: 4054010
Controle Interno (Código Controle): 720018340
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750419210

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0419210
Proposta: 4054010
Controle Interno (Código Controle): 720018340
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750419210

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0419210
Proposta: 4054010
Controle Interno (Código Controle): 720018340
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750419210



em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0419210
Proposta: 4054010
Controle Interno (Código Controle): 720018340
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750419210



do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas a Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

Handwritten signature and initials



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0419210
Proposta: 4054010
Controle Interno (Código Controle): 720018340
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750419210

junto
SEGUROS

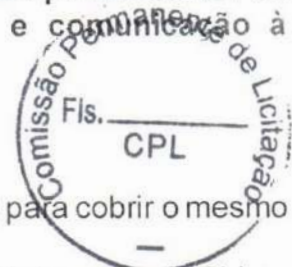
e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.



10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

Handwritten signature and initials in blue ink.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0419210
Proposta: 4054010
Controle Interno (Código Controle): 720018340
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750419210



12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de

APÓLICE EDITAL
[Handwritten signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0419210
Proposta: 4054010
Controle Interno (Código Controle): 720018340
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750419210



capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI – ME
RUA GETULIO VARGAS, 03, CENTRO. POCINHOS – PB.
CEP: 58.150 – 000 FONE: (83) 9 8885 – 1477
CNPJ: 29.102.608/0001-09 INS. MUN.: 45.00.355

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS – PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 055/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 011/2023



DECLARAÇÕES

1. Empresa **A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** sediada a **Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, Pocinhos-PB, CEP: 58.150-000, CNPJ: 29.102.608/0001-09.**
2. Representante: **AVANI BARBOSA ALEXANDRE**, portadora do RG N°. **2.473.201 SSP/PB**, CPF: **032.854.394-24**, residente a Rua Quinze de Novembro, 305, Palmeira, Campina Grande – PB, CEP: 58.401-075

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE CURRAL DE BAIXO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB.

6.4.1.1. “B” – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE - DECLARAMOS, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na Tomada de Preços nº 0011/2023, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

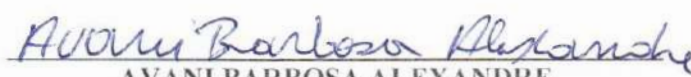
6.4.1.1. “C” – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR - DECLARAMOS para fins do disposto do inciso V, art. 27 da Lei Federal 8.666/93, acrescido pela Lei Federal 9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

6.4.1.1. “E” – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL - DECLARAMOS, sob as penas da lei, que temos pleno conhecimento do edital da Tomada de Preços nº 0011/2023, bem como submetemo-nos às condições nele estabelecidas.

6.4.1.1. “F” – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL E APARELHAMENTO - DECLARAMOS para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS N° 000011/2023/PMC, que disporemos caso declarado adjudicatário do objeto licitado, de aparelhamento e pessoal técnico adequado e qualificado para a prestação dos serviços.

6.4.1.1. “G” – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL - DECLARA que nenhum dos seus sócios, dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura Municipal de Cabaceiras, estado da Paraíba, sob qualquer regime de contratação. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pocinhos – PB, 11 de Agosto de 2023.


AVANI BARBOSA ALEXANDRE
TITULAR ADMINISTRADORA
RG.: 2.473.201 SSP/PB
CPF.: 032.854.394-24



A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI – ME
RUA GETULIO VARGAS, 03, CENTRO. POCINHOS – PB.
CEP: 58.150 – 000 FONE: (83) 9 8885 – 1477
CNPJ: 29.102.608/0001-09 INS. MUN.: 45.00.355

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS – PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 055/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 011/2023



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

1. Empresa A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME sediada a Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, Pocinhos-PB, CEP: 58.150-000, CNPJ: 29.102.608/0001-09.
2. Representante: AVANI BARBOSA ALEXANDRE, portadora do RG N°. 2.473.201 SSP/PB, CPF: 032.854.394-24, residente a Rua Quinze de Novembro, 305, Palmeira, Campina Grande – PB, CEP: 58.401-075

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE CURRAL DE BAIXO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB.

DECLARA, para fins do disposto no subitem 4.1. do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA (ME), conforme Inciso I do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), conforme Inciso II do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

DECLARA, ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do Parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Pocinhos – PB, 11 de Agosto de 2023.

Avani Barbosa Alexandre
AVANI BARBOSA ALEXANDRE
TITULAR ADMINISTRADORA
RG.: 2.473.201 SSP/PB
CPF.: 032.854.394-24



A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI – ME
RUA GETULIO VARGAS, 03, CENTRO. POCINHOS – PB.
CEP: 58.150 – 000 FONE: (83) 9 8885 – 1477
CNPJ: 29.102.608/0001-09 INS. MUN.: 45.00.355

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS – PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 055/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 011/2023



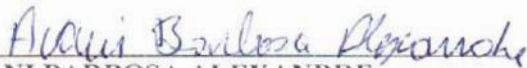
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DOS SERVIÇOS

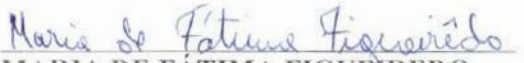
1. Empresa **A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** sediada a Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, Pocinhos-PB, CEP: 58.150-000, CNPJ: 29.102.608/0001-09.
2. Representante: **AVANI BARBOSA ALEXANDRE**, portadora do RG N°. 2.473.201 SSP/PB, CPF: 032.854.394-24, residente a Rua Quinze de Novembro, 305, Palmeira, Campina Grande – PB, CEP: 58.401-075

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE CURRAL DE BAIXO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB.

DECLARAMOS sob as penalidades da lei, de que visitamos o local de execução da obra ou serviços e tomamos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços n° 000011/2023.

Pocinhos – PB, 11 de Agosto de 2023.


AVANI BARBOSA ALEXANDRE
TITULAR ADMINISTRADORA
CPF.: 032.854.394-24


MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/PB – 161344155-0





A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI – ME
RUA GETULIO VARGAS, 03, CENTRO. POCINHOS – PB.
CEP: 58.150 – 000 FONE: (83) 9 8885 – 1477
CNPJ: 29.102.608/0001-09 INS. MUN.: 45.00.355

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS – PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 055/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 011/2023



DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL EM TEMPO INTEGRAL

1. Empresa A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME sediada a Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, Pocinhos-PB, CEP: 58.150-000, CNPJ: 29.102.608/0001-09.
2. Representante: AVANI BARBOSA ALEXANDRE, portadora do RG N°. 2.473.201 SSP/PB, CPF: 032.854.394-24, residente a Rua Quinze de Novembro, 305, Palmeira, Campina Grande – PB, CEP: 58.401-075

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE CURRAL DE BAIXO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB.

A empresa acima informada declara que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, o profissional indicado como responsável técnico, Maria de Fátima Figueiredo, com registro no CREA/PB n° 161344155-0, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura.

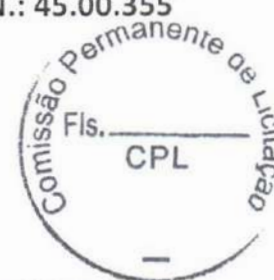
Pocinhos – PB, 11 de Agosto de 2023.

Avani Barbosa Alexandre
AVANI BARBOSA ALEXANDRE
TITULAR ADMINISTRADORA
RG.: 2.473.201 SSP/PB
CPF.: 032.854.394-24



A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI – ME
RUA GETULIO VARGAS, 03, CENTRO. POCINHOS – PB.
CEP: 58.150 – 000 FONE: (83) 9 8885 – 1477
CNPJ: 29.102.608/0001-09 INS. MUN.: 45.00.355

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS – PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 055/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 011/2023

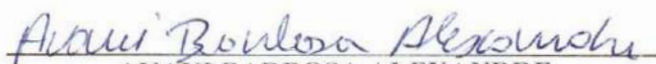


DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

AVANI BARBOSA ALEXANDRE, portadora do RG N° **2.473.201** SSP/PB, CPF: **032.854.394-24**, residente a Rua Quinze de Novembro, 305, Palmeira, Campina Grande – PB, CEP: 58.401-075, como representante devidamente constituído de **A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** sediada a **Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, Pocinhos-PB, CEP: 58.150-000, CNPJ: 29.102.608/0001-09**, doravante denominado **A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, para fins do Edital da Tomada de Preços n° 011/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços n° 011/2023 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 011/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços n° 011/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 011/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 011/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços n° 011/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 011/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços n° 011/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante do PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Pocinhos – PB, 11 de Agosto de 2023.


AVANI BARBOSA ALEXANDRE
TITULAR ADMINISTRADORA
RG.: 2.473.201 SSP/PB
CPF.: 032.854.394-24

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS – PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 055/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 011/2023



DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO

1. Empresa **A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** sediada a Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, Pocinhos-PB, CEP: 58.150-000, CNPJ: 29.102.608/0001-09.
2. Representante: **AVANI BARBOSA ALEXANDRE**, portadora do RG N°. 2.473.201 SSP/PB, CPF: 032.854.394-24, residente a Rua Quinze de Novembro, 305, Palmeira, Campina Grande – PB, CEP: 58.401-075

DECLARA, sob às penas da Lei, para fins do Tomada de Preços nº 011/2023, que dispõe, para ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

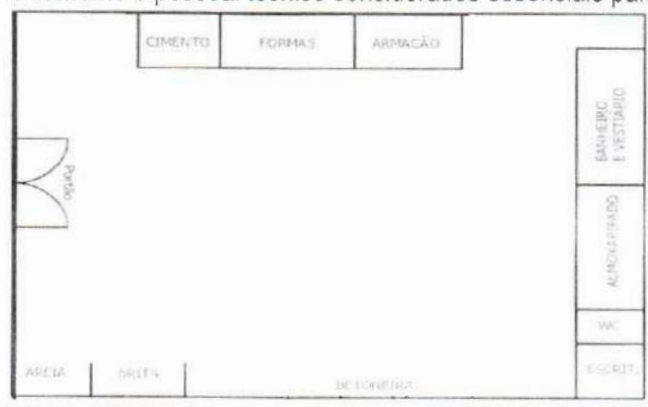


Fig. 01 - Layout

EQUIPAMENTOS

GERADOR ENXADA PÁ CARRO DE MÃO BOMBA D'ÁGUA FURADEIRA
COMPACTADOR

PESSOAL TÉCNICO

MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/PB – 161344155-0

Pocinhos – PB, 11 de Agosto de 2023.

Avani Barbosa Alexandre
AVANI BARBOSA ALEXANDRE
TITULAR ADMINISTRADORA
RG.: 2.473.201 SSP/PB
CPF.: 032.854.394-24

